



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Relatório de Auditoria 01/2022

Assunto: Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada

AUDITORIA INTERNA DO IFRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
e-mail: audint.reitoria@ifro.edu.br
AUDITORIA INTERNA

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Reitor

GLEICIANE S. O. XAVIER DE MESQUITA
Chefe de Auditoria Interna

Equipe de Auditoria
ROMUALDO SOUZA DE LIMA

Porto Velho/RO
2022

RESUMO

Por meio deste trabalho, a Auditoria Interna do IFRO averiguou o processo de “Bolsas de Pesquisa”, tendo como principal objetivo: avaliar os mecanismos de pagamentos de bolsas, taxas de bancadas, editais e documentos afins executados no âmbito do Macroprocesso de Extensão do [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO](#).

A auditoria decorreu da identificação do macroprocesso na Matriz de Riscos do IFRO durante a elaboração do [Plano Anual da Auditoria Interna – Exercício 2022](#), sendo a primeira vez que trabalhos são realizados na área extensionista da instituição.

A partir do estudo realizado, verificou-se a existência de várias fragilidades que precisam ser verificadas e acompanhadas na área de extensão.

O Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP é o sistema utilizado para lançar os editais que selecionam os projetos a serem desenvolvidos na área de extensão. Por sua vez, os coordenadores desses trabalhos selecionam quais os estudantes atuarão como bolsistas, desenvolvendo atividades dentro do projeto, e em muitos certames é permitido o recebimento de taxa de bancada com fins de custear as atividades desenvolvidas. Embora este sistema tenha ferramentas para registrar todas essas informações, o seu preenchimento não tem sido feito de maneira regular. Além disso, o próprio regulamento utilizado, por ser muito antigo, não considera o SUAP como um dos mecanismos que devem ser utilizados e monitorados dentro da execução de todo o processo.

Também foi observada a necessidade de aprimorar o estabelecimento e cumprimento dos objetivos e das metas propostas nos projetos de trabalho, percebeu-se dificuldade no alinhamento dos resultados pretendidos em relação às metas e objetivos propostos. Em alguns dos projetos avaliados houve ausência na comprovação de resultados entregues e não estavam informadas justificativas para tais ausências.

Outros pontos observados demonstram haver impossibilidade de avaliar a força de trabalho envolvida, e não há fluxos que incluam o cumprimento de apontamentos feitos por pareceristas nos editais de seleção. Além das informações aqui constantes, outros itens foram apontados no decorrer deste relatório e que precisam ser considerados pela equipe da extensão nos próximos editais a serem ofertados.

Resta informar que foi verificado se havia demandas (Denúncias, reclamações) cadastradas junto à Ouvidoria, contudo, a área responsável informou não haver situações cadastradas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. RESULTADOS DOS EXAMES	8
2.1. Constatação 1: Necessidade de aprimorar o estabelecimento e cumprimento dos objetivos e das metas propostas nos projetos de trabalho.	8
2.2. Constatação 02: Fragilidades no processo de pagamento de bolsas.	12
2.3. Constatação 03: Necessidade de implementar normativos institucionais que regulamentem a utilização do Sistema SUAP como ferramenta oficial de apoio aos projetos de extensão, e sobre o preenchimento, a manutenção e o acompanhamento regular da plataforma.	17
2.4. Constatação 04: Fragilidades nos procedimentos de pesquisa de preço nas prestações de contas dos projetos de extensão.	20
2.5. Constatação 05: Necessidade de aprimorar as ações de transparência dos recursos aplicados aos projetos de extensão e nos resultados institucionais advindos das atividades executadas.	24
2.6. Constatação 06: Passivo de prestações de contas pendentes.	26
2.7. Constatação 07: Escolha de beneficiários externos sem realização de processos de seleção.	28
2.8. Constatação 08: Inobservância aos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação.	30
2.9. Constatação 09: Impossibilidade de avaliar a força de trabalho envolvida nos projetos.	32
2.10. Constatação 10: Execução de projetos sem participação de alunos.	33
2.11. Informação 01: Aquisição de bens sem critérios de autorização.	35
2.12. Informação 02: Necessidade de observação aos critérios de segregação de função.	37
3. CONCLUSÃO	38
4. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA	39
4.1. Escopo	39
4.2. Objetivos	40
4.3. Técnicas e Procedimentos de Auditoria	41
4.4. Legislação Aplicada	41
Anexo I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS E ANÁLISES DA AUDITORIA INTERNA	
Anexo II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS (2019/2020/2021)	

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Situação da Prestação de Contas - Projetos de 2019/2020/2021	27
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação de Projetos - Evidências da Constatação 01	10
Quadro 2: Relação de projetos - Evidências da Constatação 02	12
Quadro 3: Acúmulo de bolsas estudantis (Bolsista 1)	13
Quadro 4: Acúmulo de bolsas estudantis (Bolsista 2)	14
Quadro 5: Pagamento de bolsas com valores a menor do que o previsto no Edital	14
Quadro 6: Pendência no pagamento de bolsas (Bolsista 1)	15
Quadro 7: Pendência no pagamento de bolsas (Bolsista 2)	15
Quadro 8: Relação de fragilidades de lançamento no Sistema SUAP/por projeto - Evidências da Constatação 03	18
Quadro 9: Relação de projetos - Evidências da Constatação 04	22
Quadro 10: Relação de projetos - Evidências da Constatação 08	31
Quadro 11: Relação de projetos - Evidências da Constatação 09	32
Quadro 12: Relação de projetos auditados	39
Quadro 13: Metas do Projeto “Núcleo de Artes Integradas”	52

LISTA DE SIGLAS

AGU — Advocacia-Geral da União

Audint — Auditoria Interna

CGU — Controladoria-Geral da União

Consup — Conselho Superior

CPF — Cadastro de Pessoa Física

CRFB — Constituição da República Federativa do Brasil

DGP — Diretoria de Gestão de Pessoas

DGTI — Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Depex — Departamento de Extensão

GRU — Guia de Recolhimento da União

IFRN — Instituto Federal do Rio Grande do Norte

IFRO — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

IN — Instrução Normativa

IDC – Índice de Desempenho em Ações de Extensão por campus

LAI — Lei de Acesso à Informação

LOA — Lei Orçamentária Anual

MEC — Ministério da Educação

MF — Ministério da Fazenda

NAS (antigo NETTCAS) — Núcleo de Ações Sustentáveis

NE — Nota de Empenho

NS — Nota de Lançamento no Sistema

OB — Ordem Bancária

Paint — Plano Anual de Auditoria Interna

PNPCT — Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

Proad — Pró-Reitoria de Administração

Prodin — Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Proen — Pró-Reitoria de Ensino

Proex — Pró-Reitoria de Extensão

Propesp — Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

RAD — Relatório de Atividade Docente

Raint — Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Redinova — Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia

SA — Solicitação de Auditoria

SEI — Sistema Eletrônico de Informações

SFC — Secretaria Federal de Controle Interno

Siafi — Sistema Integrado de Administração Financeira

SUAP — Sistema Unificado de Administração Pública

TAE — Técnicos Administrativos em Educação

TCU — Tribunal de Contas da União

TI — Tecnologia da Informação

TIPO DE AUDITORIA : Acompanhamento.
UNIDADE AUDITADA : Pró-Reitoria de Extensão na Reitoria e Coordenações de Extensão nos *campi* do IFRO.
CIDADES : Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Porto Velho e São Miguel do Guaporé.
RELATÓRIO N° : 01/2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Reitor,

Em cumprimento ao [Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2022](#), referente à Ação de Auditoria nº 01/2022 – Bolsas de Extensão e Taxas de Bancada, apresenta-se os resultados dos exames realizados.

O início dos trabalhos ocorreu com o Memorando nº 2/2022/REIT - Audint/REIT - CONSUP/REIT, informando ao gestor sobre a auditoria a ser realizada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Menciona-se como fato positivo que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da Auditoria Interna.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 7º, inciso IV, da [Lei nº 11.892/2008](#), o [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO](#), tem como objetivo “[...] desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos”.

A Pró-Reitoria de Extensão na Reitoria e os Departamentos de Extensão dos *campi* realizam atividades que estão diretamente relacionadas às finalidades da entidade. Junto com as áreas do Ensino e da Pesquisa, ela representa efetivamente a troca de saberes e experiências realizadas permanentemente com a comunidade, da qual resulta um conhecimento e uma prática alinhados com a realidade local, regional e nacional.

Dessa maneira, é importante uma avaliação sobre os resultados produzidos pela área da extensão, de modo a verificar o cumprimento dos seus objetivos institucionais, regular a aplicação do recurso público, o atendimento aos normativos de transparência e controle social, entre outros pontos cabíveis de serem observados.

A Auditoria Interna do IFRO, com base nos critérios estabelecidos, e em cumprimento ao Paint/2022 realizou avaliação observando os editais publicados dentro da instituição, com

o intuito de verificar se os projetos de extensão foram selecionados e realizados em conformidade com os normativos vigentes.

Para tanto, foram definidas as seguintes questões de auditoria:

- Existem manuais com rotinas e procedimentos, claramente definidos, que orientem os servidores da área de extensão no desenvolvimento das atividades de seleção, execução e no acompanhamento dos projetos de extensão?
- A execução dos projetos de extensão está de acordo com os normativos vigentes?
- Os pagamentos (bolsas e taxas de bancada) estão sendo regulares e em conformidade com os editais e os normativos vigentes?
- As ações para segregação de função estão sendo observadas?
- Qual a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos dos projetos de extensão?
- Há transparência ativa nos recursos públicos desembolsados com o pagamento de bolsas e taxas de bancada?
- Há proteção aos dados pessoais publicados?
- Há indicadores e acompanhamento sobre os resultados na área de projetos de extensão (projetos desenvolvidos e recursos públicos investidos)?
- Há demandas referentes ao pagamento de bolsas de extensão cadastradas na Ouvidoria do IFRO, e se houver, quais foram as tratativas realizadas?

Com o intuito de responder a essas questões, foram solicitadas informações referentes aos editais que utilizaram recursos durante o exercício de 2020 e que, consequentemente, prestaram ou deveriam prestar contas em 2021. Vale ressaltar que essa decisão foi tomada com o objetivo de possibilitar uma visão completa da execução do processo: desde a seleção do projeto até o momento de prestação de contas. Além disso, foram levantados os projetos que possuíam alguma pendência de avaliação desde de 2019 para que fosse possível identificar o atual passivo de prestações de contas pendentes na área da extensão.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. Constatação 1: Necessidade de aprimorar o estabelecimento e cumprimento dos objetivos e das metas propostas nos projetos de trabalho.

Unidades: Pró-Reitoria de Extensão e *Campi* Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte.

Segundo informado pela Pró-Reitoria de Extensão, a Instrução Normativa nº 01/2018/Proex (SEI 1633100) instituiu o Índice de Desempenho em Ações de Extensão por *campus* – IDC. Este indicador contabiliza, dentre outras ações de extensão, o número de projetos submetidos e executados pelas unidades do IFRO no decorrer de um período determinado.

Os editais de extensão, por sua vez, demandam aos coordenadores de projeto a inclusão das metas e dos objetivos almejados, e a inclusão dos resultados esperados com o desenvolvimento dos trabalhos. Ao final, também lhes são requisitadas a apresentação das entregas realizadas, de maneira objetiva e mensurável. Esses dispositivos foram observados em todos os editais avaliados, o que demonstra que é uma metodologia já habitual da área, apesar de não estar formalizada em nenhum regulamento institucional. A seguir, transcreve-se:

Edital nº 12/2020/REIT-PROEX/IFRO

6.1 A prestação de contas será realizada pelos proponentes no SUAP, conforme o cronograma e dentro das seguintes etapas:

[...]

b) na aba **Metas/Atividades**, completar os quadros de execução e incluir o comprovante do alcance, na forma de notas, recibos, declarações, atestados, certificados, listas e outros tipos de documento, com extensão JPEG ou PNG, para espelhamento (demonstração automática) em relatório;

Edital nº 14/2020/REIT-PROEX/IFRO

4.3 Os projetos submetidos deverão ser dimensionados em até 15 páginas (além dos anexos) e conter, no mínimo, as seguintes informações:

[...]

d) **Metas/Atividades**: descrever a meta, indicar a unidade de medida (mensurável, como curso, turma, metro, quilo, visita, assessoria, etc.), a quantidade, o período e o indicador qualitativo da meta, que consiste no impacto ou resultado que se espera alcançar (aperfeiçoamentos, melhorias, desenvolvimento, integração e outros fatores de evolução trazidos dos objetivos do projeto);

Edital nº 15/2020/REIT-PROEX/IFRO

5.1 Os projetos submetidos deverão ser dimensionados em até 15 páginas (além dos anexos) e conter, no mínimo, as informações requeridas pelo SUAP, que envolvem:

[...]

d) na aba **Metas/Atividades**: descrever a meta, indicar a unidade de medida (mensurável, com curso, turma, metro, quilo, visita, assessoria, etc.), a quantidade, o período e o indicador qualitativo da meta, que consiste no impacto ou resultado que espera alcançar (aperfeiçoamentos, melhorias,

desenvolvimento, integração e outros fatores de evolução trazidos pelos objetivos do projeto);

Percebe-se que a intenção da Proex é que os projetos disponham de objetivos mensuráveis e passíveis de serem acompanhados quanto ao seu cumprimento.

Entretanto, a equipe de auditoria pode observar projetos com fragilidades na mensuração das entregas de resultados. Somando-se a isso, em alguns projetos não foram incluídos os comprovantes das entregas compromissadas para o respectivo período de execução, nem foram incluídas justificativas para essas ausências.

Quadro 1: Relação de Projetos - Evidências da Constatação 01

UNIDADE	PROJETO
Campus Ariquemes	Projeto: Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiares Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
Campus Colorado do Oeste	Projeto: Criação de Tambaqui em Sistema de Recirculação de Água como Laborterapia na Recuperação de Dependentes Químicos Edital nº 14/2020/REIT-PROEX Projeto: Trabalho-Educação, Economia e Cultura: Necessidades do Presente e Perspectivas de Futuro nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares em Nova União, Rondônia Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
Campus Guajará-Mirim	Projeto: Reestruturação de laboratório e capacitação em informática para acesso à comunicação, formação inicial e empreendedorismo das comunidades residentes na RESEX Rio Pacaás Novos Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
Campus Porto Velho Calama	Projeto: Comida de Verdade: Extensão Rural para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Farinha de Mandioca no Território Rural de Identidade Rio Machado Edital nº 15/2020/REIT-PROEX
Campus Porto Velho Zona Norte	Projeto: Consolidação do Núcleo Temático Territórios da Cidadania em Ação Sustentável no Estado de Rondônia - do NETTCAS ao NAS Edital nº 15/2020/REIT-PROEX

Fonte: Audint

Um dos projetos identificados, ocorrido na unidade de Ariquemes, apresentou dificuldades no alinhamento dos resultados pretendidos em relação às metas e objetivos propostos. Nessa situação, houve solicitações de ajustes pela equipe avaliadora, mas não ocorreu nenhuma alteração no projeto que estivesse registrada no SUAP, pelo contrário, o projeto foi iniciado e ainda está em execução sem haver demais encaminhamentos.

As causas para a ocorrência das situações detectadas podem estar relacionadas à ausência de preenchimento periódico do sistema SUAP. Esta situação tem contribuído para que as comprovações sejam inseridas na plataforma apenas no final da execução do projeto, durante o procedimento de prestação de contas. Também não foi observado um

monitoramento efetivo por parte da equipe responsável. São poucos os *feedbacks* registrados no sistema com o objetivo de melhorar as prestações de contas ali cadastradas, e quando ocorrem, não são devidamente acompanhados.

A preocupação está na ausência ou na dificuldade de comprovar as entregas, isso porque **as ações de um projeto não podem ser apenas executadas, mas é fundamental que elas produzam e transmitam singularidade em seus resultados**. Os projetos não devem possuir conteúdos genéricos, mas é ideal que eles tenham definições claras dos objetivos e das melhorias que serão perseguidas.

Para minimizar ou sanar essas situações é necessário regularizar períodos de entregas e fortalecer os mecanismos de avaliação. Tanto a equipe gestora quanto o próprio coordenador de projeto precisam ponderar sobre o que está sendo proposto e quais indicadores devem ser utilizados. Enfatiza-se que todas as informações devem permitir uma avaliação do desempenho obtido em relação aos objetivos inicialmente pactuados, ou seja, o quanto foi atendido em comparação com a meta proposta.

Sabe-se que 2020 e 2021 várias atividades foram suspensas devido à pandemia ocasionada pela covid-19, contudo, nem todos os projetos justificaram esta situação como fator preponderante para o não cumprimento de metas. Acrescenta-se que em todos os itens registrados no quadrante de Metas/Atividades no SUAP devem constar entregas mensuráveis e que tenham unidades de medida com indicadores quantitativos e qualitativos.

Outrossim, as solicitações de ajustes realizadas pela banca avaliadora também devem ser prontamente atendidas e registradas no sistema, contudo, esse tema será abordado mais adiante, em item específico neste relatório.

Recomendação 01 (Pró-Reitoria de Extensão): Estabelecer periodicidade mínima na atualização e no preenchimento do sistema SUAP, de forma que as atividades desenvolvidas nos projetos sejam registradas com maior regularidade pelos coordenadores.

Recomendação 02 (Pró-Reitoria de Extensão): Estabelecer período de acompanhamento ao sistema pelos monitores de projeto, com especial atenção aos registros de entregas (cumprimento de metas e objetivos).

Recomendação 03 (Campi Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte): Realizar acompanhamento periódico ao sistema, com especial atenção aos registros de entregas (cumprimento de metas e objetivos).

2.2. Constatação 02: Fragilidades no processo de pagamento de bolsas.

Unidades: Pró-Reitoria de Extensão e *Campi* Ariquemes e Colorado do Oeste.

Desde o início das suas atividades, o Instituto Federal de Rondônia procura implementar ações que visem a aumentar o número de projetos executados por seus servidores, sejam eles no âmbito da pesquisa, do ensino ou da extensão. A concessão de bolsas aos alunos foi uma das políticas utilizadas para influenciar de maneira positiva a participação e a colaboração deles na execução dos projetos.

Para regulamentar as políticas de concessão de bolsas e taxas de bancada, o IFRO aprovou a [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#), contudo, percebe-se a necessidade de que esse regulamento seja novamente avaliado pela gestão no sentido de aperfeiçoar os critérios anteriormente estabelecidos e ainda formalizar novas práticas para a execução de suas políticas. São diversas as situações ocorridas que poderiam ser melhores orientadas por uma normatização atualizada.

Inicialmente, a equipe de extensão informou à Auditoria Interna que os relatórios mensais são as ferramentas que os departamentos de extensão exigem para aferir o desempenho dos alunos-bolsistas e, conseqüentemente, atestar o pagamento das bolsas de extensão, contudo, pode-se identificar que em alguns casos não houve a apresentação desse documento:

Quadro 2: Relação de projetos - Evidências da Constatação 02

UNIDADE	PROJETO
Campus Ariquemes	Projeto: Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiares Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
	Projeto: Implantação do Núcleo de Extensão em Arte e Cultura Edital nº 15/2020/REIT-PROEX
Campus Colorado do Oeste	Projeto: Intensificação sustentável da produção agropecuária com uso de sistemas integrados e diversificados, aplicados à propriedade rural de base familiar Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
	Projeto: Trabalho-Educação, Economia e Cultura: Necessidades do Presente e Perspectivas de Futuro nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares em Nova União, Rondônia Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
Campus Porto Velho Calama	Projeto: Cultura e Patrimônio: Estratégias para o Fortalecimento do Patrimônio Cultural Karitiana Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
	Projeto: Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia Edital nº 15/2020/REIT-PROEX
	Projeto: Comida de Verdade: Extensão Rural para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Farinha de Mandioca no Território Rural de Identidade Rio Machado Edital nº 15/2020/REIT-PROEX
Campus São Miguel do Guaporé	Projeto: Subsídio para a Construção de Diretrizes Curriculares e Pedagógicas para a Educação Quilombola no Vale do Guaporé Edital nº 14/2020/REIT-PROEX

Fonte: Audint

No que diz respeito ao [Edital nº 15/2020/REIT-PROEX](#), esse possuía uma cláusula específica impedindo a acumulação das bolsas de extensão previstas com outras bolsas pagas ao mesmo aluno e no mesmo período:

3.12 Não é permitida a acumulação da bolsa de extensão prevista neste Edital com outra bolsa de extensão, ensino ou pesquisa paga ao mesmo estudante durante o mesmo período, de modo que, se houve acumulação, o estudante deverá devolver ao IFRO aquelas que estiverem redundantes. O item não se aplica ao recebimento de auxílios estudantis, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas. (grifo nosso)

Mesmo assim, foram identificadas situações de acúmulo. Destaca-se que no primeiro caso apresentado, o aluno participou de três projetos com o recebimento de bolsas:

Quadro 3: Acúmulo de bolsas estudantis (Bolsista 1)

Bolsista: (CPF: xxx.496.322-xx)				
Projeto auditado: Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia Edital nº 15/2020/REIT-PROEX				
Campus: Porto Velho Calama				
Projeto	Ordem Bancária	Valor	Período	Processo
Projeto 1 (auditado)	2021OB801580	R\$ 800,00	***	23243.016869/2020-71
	2021OB802908	R\$ 800,00	jun/21 e jul/21	23243.016869/2020-71
	2021OB803619	R\$ 400,00	ago/21	23243.016869/2020-71
	2021OB804569	R\$ 400,00	set/21	23243.016869/2020-71
	2021OB804648	R\$ 400,00	out/21	23243.016869/2020-71
	2021OB805163 2021OB805166	R\$ 400,00	nov/21	23243.016869/2020-71
	2021OB805257	R\$ 800,00	dez/21 e jan/22	23243.016869/2020-71
Projeto 2	2021OB801367	R\$ 800,00	fev/21 e mar/21	23243.013621/2020-58
	2021OB801512	R\$ 800,00	abr/21 e mai/2021	23243.013621/2020-58
	2021OB802917	R\$ 800,00	jul/21 e ago/2021	23243.013621/2020-58
Projeto 3	2021OB804610	R\$ 400,00	***	23243.012734/2021-17
	2021OB804982	R\$ 1.200,00	nov/21, dez/21 e jan/22	23243.012734/2021-17
Concomitância de execução dos projetos e recebimento de bolsas				
Projeto 1 (auditado)	2021OB802908*	R\$ 400,00	jul/21	23243.016869/2020-71
	2021OB803619	R\$ 400,00	ago/21	23243.016869/2020-71
Projeto 2	2021OB802917	R\$ 800,00	jul/21 e ago/21	23243.013621/2020-58
Projeto 1 (auditado)	2021OB805163 2021OB805166	R\$ 400,00	nov/21	23243.016869/2020-71
	2021OB805257	R\$ 800,00	dez/21 e jan/22	23243.016869/2020-71
Projeto 3	2021OB804982	R\$ 1.200,00	nov/21, dez/21 e jan/22	23243.012734/2021-17

Fonte: Audint

*Ordem bancária paga no valor total de R\$ 800,00

Quadro 4: Acúmulo de bolsas estudantis (Bolsista 2)

Bolsista: (CPF: xxx.381.642-xx)				
Projeto auditado: Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia Edital nº 15/2020/REIT-PROEX Campus: Porto Velho Calama				
Projeto	Ordem Bancária	Valor	Período	Processo
Projeto 1 (auditado)	2021OB801579	R\$ 800,00	***	23243.016869/2020-71
	2021OB802902	R\$ 800,00	jun/21 e jul/21	23243.016869/2020-71
	2021OB803618	R\$ 400,00	ago/21	23243.016869/2020-71
	2021OB804568	R\$ 400,00	set/21	23243.016869/2020-71
	2021OB804647	R\$ 400,00	out/21	23243.016869/2020-71
	2021OB805162	R\$ 400,00	nov/21	23243.016869/2020-71
	2021OB805246	R\$ 800,00	dez/21 e jan/22	23243.016869/2020-71
Projeto 2	2021OB801374	R\$ 800,00	fev/21 e mar/21	23243.013621/2020-58
	2021OB801519	R\$ 800,00	abr/21 e mai/21	23243.013621/2020-58
	2021OB802916	R\$ 800,00	jul/21 e ago/21	23243.013621/2020-58
Concomitância de execução dos projetos e recebimento de bolsas				
Projeto 1 (auditado)	2021OB802902*	R\$ 400,00	jul/21	23243.016869/2020-71
	2021OB803619	R\$ 400,00	ago/21	23243.016869/2020-71
Projeto 2	2021OB802917	R\$ 800,00	jul/21 e ago/21	23243.013621/2020-58

Fonte: Audint

*Ordem bancária paga no valor total de R\$ 800,00

Outro caso observado e que também demonstra fragilidades no pagamento de bolsas é o caso do pagamento de bolsistas do Projeto de Fomento à Incubadora do *Campus* Porto Velho Calama com valores a menor do que foi previsto pelo edital de seleção:

Quadro 5: Pagamento de bolsas com valores a menor do que o previsto no Edital

Projeto: de Fomento a Incubadora – Campus Porto Velho Calama – REDINOVA 2020/2021 Edital nº 12/2020/REIT-PROEX Campus: Porto Velho Calama					
Processo: 23243.017001/2020-98					
Bolsista 1		xxx.152.952-xx	Bolsista 2		xxx.117.382-xx
Ordem Bancária	Valor da Bolsa	Período	Ordem Bancária	Valor da Bolsa	Período
2020OB805144	R\$ 800,00	nov/20 e dez/20	2020OB805145	R\$ 800,00	nov/20 e dez/20
2021OB801482*	R\$ 600,00	fev/21 e mar/21	2021OB801483*	R\$ 600,00	fev/21 e mar/21
2021OB802922	R\$ 1.200,00	abr/21, mai/21 e jun/21	2021OB802906	R\$ 1.200,00	abr/21, mai/21 e jun/21
2021OB803137	R\$ 400,00	jul/21	2021OB803139	R\$ 400,00	jul/21
2021OB804011	R\$ 400,00	ago/21	2021OB804021	R\$ 400,00	ago/21
TOTAL	R\$ 3.400,00	9 BOLSAS	TOTAL	R\$ 3.400,00	9 BOLSAS

Fonte: Audint

* Ordem bancária no valor de R\$ 600,00 referentes ao pagamento de dois meses, sendo que ambos os alunos são de graduação.

Foi identificado que essa situação ocorreu por falta de crédito disponível no *campus*, contudo, ela foi apontada neste achado por demonstrar descumprimento ao edital e por ter ocorrido dentro do processo de pagamento de bolsas.

Por último, também foram identificadas pendências no pagamento de bolsas a alguns estudantes:

Quadro 6: Pendência no pagamento de bolsas (Bolsista 1)

Projeto: Intensificação sustentável da produção agropecuária com uso de sistemas integrados e diversificados, aplicados à propriedade rural de base familiar Edital nº 14/2020/REIT-PROEX		
Campus: Colorado do Oeste		
Processo: 23243.016937/2020-00		
Bolsista		CPF: xxx.073.732-xx
Ordem Bancária	Valor da Bolsa	Período
2021OB801191	R\$ 1.200,00	set/21 a nov/21
2021OB801211	R\$ 400,00	dez/21
2021OB800360	R\$ 800,00	mar/21 e abr/21
2021OB800538	R\$ 800,00	mai/21 e jun/21
2021OB800818	R\$ 800,00	jul/21 e ago/21
TOTAL	R\$ 4.000,00	10 BOLSAS
Previsão de pagamento registrada no SUAP: R\$ 4.800,00 (1 estudante de nível superior com 12 bolsas de R\$ 400,00)		

Fonte: Audint

Quadro 7: Pendência no pagamento de bolsas (Bolsista 2)

Projeto: Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiares Edital nº 14/2020/REIT-PROEX					
Campus: Ariquemes					
Processo: 23243.017001/2020-98					
Bolsista		xxx.995.342-xx	Bolsista		xxx.586.252-xx
Ordem Bancária	Valor da Bolsa	Período	Ordem Bancária	Valor da Bolsa	Período
2021OB800086	R\$ 200,00	mar/21	2021OB800086	R\$ 200,00	mar/21
2021OB800240	R\$ 400,00	abr/21 e mai/21	2021OB800240	R\$ 400,00	abr/21 e mai/21
2021OB800286	R\$ 200,00	jun/21	2021OB800286	R\$ 200,00	jun/21
2021OB800489	R\$ 200,00	jul/21	2021OB800489	R\$ 200,00	jul/21
2021OB800485	R\$ 200,00	ago/21	2021OB800485	R\$ 200,00	ago/21
2021OB800562	R\$ 200,00	set/21	2021OB800562	R\$ 200,00	set/21
2021OB800683	R\$ 200,00	out/21	2021OB800683	R\$ 200,00	out/21
2021OB800684	R\$ 200,00	nov/21	2021OB800684	R\$ 200,00	nov/21
2021OB800799	R\$ 200,00	dez/21	2021OB800799	R\$ 200,00	dez/21
TOTAL	R\$ 2.000,00	10 BOLSAS	TOTAL	R\$ 2.000,00	10 BOLSAS
Previsão de pagamento registrada no SUAP: R\$ 4.800,00 (2 estudantes de nível médio com 12 bolsas de R\$ 200,00, cada um)					

Fonte: Audint

As evidências identificadas nesta constatação demonstram que a causa está diretamente relacionada à **inexistência de fluxos, mapeamento e tratamento de riscos associados ao processo de pagamento de bolsas de extensão.**

Outro item também observado é a dupla utilização de sistemas: SEI e SUAP. Apesar de todos os editais solicitarem a anexação das documentações no SUAP, parte dos arquivos estavam anexados no SEI, sendo utilizados para acompanhar a execução administrativa dos pagamentos. Ao passo que o SUAP foi o sistema definido para ser utilizado no acompanhamento dos projetos, por qual razão os relatórios são anexados a outro sistema? Seria importante que os relatórios mensais pudessem ser preenchidos no próprio SUAP, pois a utilização de dois sistemas tem confundido as equipes envolvidas e contribuído como fator preponderante para a ocorrência de falhas na fiscalização.

Quanto à ausência de apresentação dos relatórios mensais, a extensão não possui normatizado a apresentação do documento como pré-requisito para o pagamento de bolsa, ou seja, há inexistência de regulamentos institucionais com disposições gerais de orientação. Destaca-se a importância de o bolsista demonstrar formalmente a execução de suas atividades para que, somente depois, a instituição desembolse o recurso financeiro a esse colaborador. Todavia, dentre os editais avaliados, somente o [Edital nº 12/2020/REIT - PROEX/IFRO](#) dispõe que o relatório é um requisito para o pagamento de bolsas:

3.4 Compete ao Departamento de Extensão do *Campus*:

[...]

g. Solicitar o pagamento dos bolsistas vinculados, se houver, **mediante apresentação dos relatórios de atividades mensais.** (grifo nosso)

As situações ora apontadas demonstram vulnerabilidades significativas no processo de pagamento dos bolsistas, havendo uma considerável insegurança normativa sobre o assunto.

Ante o exposto, sugere-se aos gestores envolvidos que avaliem a definição de um fluxo institucional aprovado e bem divulgado internamente com fins de corrigir e padronizar as atividades da área de extensão. É vital, ainda, a identificação e o tratamento dos riscos existentes nos processos de extensão, com destaque ao pagamento de bolsas.

Não se vê óbices que os regulamentos e os fluxos processuais sejam construídos em conjunto pelas áreas finalísticas do IFRO, quais sejam: ensino, pesquisa e extensão, contudo, recomenda-se que a área da Extensão pondere sobre ter seus próprios normativos, pois tal medida ajudaria na aprovação de regulamentos específicos e com características singulares aos seus processos. Isso evitaria entendimentos diversos entre equipe responsável e usuário executor.

Os relatórios mensais devem ser critérios institucionais e sua exigência não deve mudar de edital para edital. Outrossim, seria importante que os relatórios e outros anexos do edital pudessem ser preenchidos dentro do próprio sistema SUAP, evitando-se a geração e o manuseio de tantos documentos externos, ou dois sistemas.

Recomendação 04 (Pró-Reitoria de Extensão): Instituir fluxos e mapeamento do processo de pagamento de bolsas. O desenho processual pode ser específico da área da extensão ou unificado em todas as áreas fins do IFRO.

Recomendação 05 (Pró-Reitoria de Extensão): Institucionalizar a apresentação do relatório mensal como um requisito necessário e indispensável para a realização do pagamento de bolsas.

Recomendação 06 (Pró-Reitoria de Extensão): Incluir no plano de ação de gerenciamento de riscos do IFRO o levantamento dos riscos inerentes à concessão dos recursos de “Bolsas de Extensão” e “Taxas de Bancada”.

Recomendação 07 (Pró-Reitoria de Extensão): Incluir formulários dentro do próprio sistema SUAP para a apresentação de todos os documentos relacionados a execução dos editais – planos individuais de trabalho, relatórios mensais e finais, etc.

Recomendação 08 (Campi Ariquemes e Colorado do Oeste): Regularizar o pagamento dos bolsistas que se encontram com pendências, mediante o cumprimento de todos os requisitos dispostos no edital de seleção.

2.3. Constatação 03: Necessidade de implementar normativos institucionais que regulamentem a utilização do Sistema SUAP como ferramenta oficial de apoio aos projetos de extensão, e sobre o preenchimento, a manutenção e o acompanhamento regular da plataforma.

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão.

O Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP é uma evolução no serviço público. Criado em 2007 pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, ele é utilizado por várias instituições para controlar e executar processos nas áreas de administração, ensino, pesquisa e extensão.

Na área da extensão do IFRO, o SUAP tem sido utilizado em várias ações. Uma delas é para lançar os editais de seleção de projetos, o que viabiliza que as demais atividades atinentes a essa ação sejam realizadas de modo mais rápido e prático, são elas: inscrição dos alunos e demais membros de equipe, registro dos gastos programados, apresentação das prestações de contas com a anexação de comprovantes, e realização de demais registros que venham a ocorrer durante a execução dos projetos.

Deve ser ponderado, contudo, que são as disposições previstas nos editais publicados que requerem a adoção do Sistema SUAP para cadastramento das propostas de projeto. Abaixo se transcreve a previsão disposta no [Edital 14/2020/PROEX-REIT](#) como modelo:

4 COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. Compete ao proponente, coordenador do projeto:

a) submeter o projeto no módulo Extensão do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP); [...]

Esta situação é refletida pois, apesar de o IFRO dispor da [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#), essa resolução antecede a implantação do SUAP nas ações de extensão, portanto, percebe-se que em alguns pontos as suas orientações deixaram de ser necessárias. As ferramentas de Balancete Financeiro e Relação de Pagamentos, como por exemplo, são previstas como documentos pertencentes à prestação de contas (art. 27, [Resolução 23/2015/CONSUP/IFRO](#)), contudo, uma vez que o SUAP realiza todos os cálculos e armazena as documentações correspondentes, a sua utilização passa a ser somente acessória. Deste modo, verifica-se que é preciso haver uma atualização normativa que inclua o sistema como um instrumento de apoio às ações, considerando novas vertentes de orientação.

Outro ponto observado é a constante ausência no preenchimento de informações no sistema SUAP, como é apontado no quadro a seguir.

Quadro 8: Relação de fragilidades de lançamento no Sistema SUAP/por projeto - Evidências da Constatação 03

UNIDADE	PROJETO	FRAGILIDADE DETECTADA
Campus Ariquemes	Projeto: Transferência de tecnologia para desenvolvimento da pecuária em propriedades familiares Edital nº 14/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de Plano de Trabalho cadastrada no SUAP; ▪ Ausência de comprovação de parceria cadastrada no SUAP.
	Projeto: Implantação do Núcleo de Extensão em Arte e Cultura Edital nº 15/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de Plano de Trabalho cadastrada no SUAP; ▪ Ausência de Relatórios parciais.
Campus São Miguel do Guaporé	Projeto: Subsídio para a Construção de Diretrizes Curriculares e Pedagógicas para a Educação Quilombola no Vale do Guaporé Edital nº 14/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de anexação dos Termos de Parcerias com as assinaturas das entidades envolvidas; ▪ Ausência de Relatório Final cadastrado no SUAP.
Campus Porto Velho Zona Norte	Projeto: de Consolidação do Núcleo Temático Territórios da Cidadania em Ação Sustentável no Estado de Rondônia - do NETTCAS ao NAS Edital nº 15/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ausência de justificativas para dispensa de licitação; ▪ Ausência de anexação das comprovações de prorrogação de prazo.

Fonte: Audint

Frisa-se que a grande maioria dos dados ausentes pertencem a projetos “em desenvolvimento”, ou seja, que ainda estão passíveis de correção. Conquanto, outros casos foram detectados em projetos que já foram avaliados e que estão com a sua prestação de contas com *status* de “**Aprovada**”. Ademais, praticamente todos os projetos auditados possuíam informações pendentes de lançamento ou uma documentação que faltava ser anexada ao SUAP. Deste modo, no quadro acima estão relacionados somente as pendências de projetos que não foram sanadas no decorrer desta auditoria.

As situações têm ocorrido devido à ausência de regulamentos e normativos internos para utilização do sistema SUAP no âmbito do IFRO. Porém, além disso, identifica-se a falta de acompanhamento pelas equipes que foram designadas como responsáveis pelas atividades de monitoramento.

Por consequência, a equipe de auditoria identificou inúmeras inconsistências nas informações cadastradas no SUAP e grande parte demonstram ter ocorrido por ausência de atualização.

Vale mencionar que as disposições contidas nos editais destacam que a participação dos projetos no processo seletivo está condicionada ao preenchimento de todos os itens no sistema SUAP, ou seja, vê-se que não está sendo cumprido o quesito normativo.

Apesar de terem sido identificadas essas fragilidades de uso, o Sistema SUAP demonstra ser uma ferramenta bem completa e que pode atender grande parte das necessidades do IFRO, mas é necessário haver a implementação de normativos que o incluam como um instrumento de apoio nas ações, principalmente na parte referente à prestação de contas.

Depois disso, as equipes responsáveis devem regularizar uma frequência de monitoramento ao sistema. O ideal é que ele não seja preenchido apenas no momento de prestar contas, mas ocorra uma atualização no mínimo bimestral. Os gestores que atuam na função de monitor devem solicitar que essas atualizações ocorram com frequência combinada e os coordenadores de projeto também devem prever em seus planejamentos rotinas de atualização do sistema. De nada adianta o uso de uma ferramenta tecnológica que não possui informações cadastradas em tempo minimamente real.

Cumprе reforçar que esta ação se restringiu a avaliar os projetos executados na área de extensão – pró-reitoria e *campi* selecionados – mas não se vê óbice que as situações expostas neste item sejam levadas às demais áreas institucionais da pesquisa e do ensino.

Recomendação 09 (Pró-Reitoria de Extensão): Elaborar normativo interno que inclua o SUAP como uma ferramenta de apoio na seleção de projetos de extensão.

Recomendação 10 (Pró-Reitoria de Extensão): Instituir rotinas que disciplinem o preenchimento, a manutenção e o acompanhamento no SUAP em períodos regulares e previamente combinados entre equipes.

2.4. Constatação 04: Fragilidades nos procedimentos de pesquisa de preço nas prestações de contas dos projetos de extensão.

Unidades: Pró-Reitoria de Extensão e *Campi* Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e São Miguel do Guaporé.

A concessão de bolsas e taxas de bancada tem sido os principais auxílios ofertados pelo IFRO para fomentar o desenvolvimento de projetos institucionais por seus servidores. Para tanto, o IFRO publica editais em que os servidores da instituição podem apresentar propostas de projetos buscando contribuir com diversos assuntos ou segmentos, a depender da área responsável por essa publicação.

De fato, na grande maioria dos editais publicados estão envolvidos a concessão de recursos financeiros, mas em qualquer das situações em que houver o recebimento deles, o servidor público que propôs o projeto deve providenciar a apresentação de uma prestação de contas ao final da execução.

Para regulamentar esse processo, a instituição aprovou a [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#) que em seus dispositivos contém orientações para disciplinar tanto os procedimentos para concessão, quanto as metodologias para realização da prestação de contas dos recursos públicos concedidos.

Em relação às bolsas, o art. 3º da [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#) diz que os beneficiários poderão ser:

- I. Servidores públicos federais, estaduais, distritais e/ou municipais, ativos ou inativos, civis ou militares, pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional;
- II. Empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possuam cooperação oficializada com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- III. Estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação; e
- IV. Profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa.

No que se refere as taxas de bancada, elas poderão ser concedidas aos coordenadores de projetos aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos nos editais (art. 5º da [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#)):

I. Os recursos provenientes da taxa de bancada deverão atender às necessidades previstas no(s) projeto(s) de pesquisa/extensão e também às necessidades imprevistas que são inerentes ao processo de desenvolvimento de projeto(s);

II. A taxa de bancada deverá adaptar-se às particularidades dos diferentes projetos de pesquisa/extensão e à heterogeneidade de necessidades de produtos e serviços

Por seu turno, todo o Capítulo 11 da [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#) traz as orientações determinantes para a prestação de contas, contudo, deve-se destacar o que está previsto no art. 15:

Art. 15 O beneficiário deve seguir o princípio da economia de recurso, pelo menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

Ainda sobre o assunto, os editais publicados pela área de extensão também incluem dispositivos orientando como a pesquisa de preço deve ser feita e quais as comprovações são exigidas junto ao SUAP. Abaixo será transcrito as orientações constantes no [Edital nº 15/2020/REIT-PROEX](#) para melhor exemplificação:

8.9 As despesas que envolvem os recursos previstos neste Edital só poderão ser realizadas após a liberação da taxa de bancada ao beneficiário.

8.10 Se houver necessidade de alteração da planilha de custos do projeto, durante a execução, ela deve ser apresentada previamente em memorando ou e-mail ao Departamento de Extensão do *Campus*, para análise e decisão.

8.11 Os itens previstos para compra com a taxa de bancada devem ser adquiridos pelo menor preço, com pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade e atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme o artigo 15 da Resolução 23/2015 do IFRO.

8.12 Os demonstrativos de menor preço de produtos e serviços aceitos são comprovantes de pesquisa com assinatura e carimbo das empresas, **páginas de busca na internet com endereço e data de acesso** ou relatório de consulta em sites com registros de atas de preços oficiais dos governos das três esferas, especialmente aqueles encontrados no Painel de Preços, do Ministério da Economia, disponível em <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>.

8.12.1 Para a pesquisa no Painel de Preços, clicar em “Analisar Preços de Materiais” ou “Analisar Preços de Produtos” (ao final da página de abertura do

sítio eletrônico), escolher os filtros e avançar na análise, para então gerar o relatório da busca, que será utilizado como comprovante de pesquisa de preços.

8.13 Se houver obtenção de equipamentos ou materiais permanentes, em sistema de parceria, será firmada pelo beneficiário a Declaração de Doação de Bens Permanentes ao IFRO (anexo 3), após a vigência do projeto, com a nota fiscal ou notas fiscais respectivas.

8.14 Estão autorizadas para custeio as despesas de material de consumo e as de serviços de terceiros (pessoa jurídica ou física).

Mesmo que o normativo da instituição tenha itens específicos sobre a pesquisa de preço, percebe-se que o edital inclui as mesmas orientações e mais algumas específicas sobre quais documentações devem ser apresentadas para fins de comprovação.

Mesmo diante desses quesitos, a equipe de auditoria observou algumas falhas com relação às prestações de contas dos bens que foram adquiridos durante a execução dos projetos:

Quadro 9: Relação de projetos - Evidências da Constatação 04

UNIDADE	PROJETO	FRAGILIDADE
Campus Porto Velho Calama	Projeto: Cultura e Patrimônio: Estratégias para o Fortalecimento do Patrimônio Cultural Karitiana Edital nº 14/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de cotações em menos de três estabelecimentos, sem justificativas; ▪ Realização de cotações sem informações de data.
	Projeto: Comida de verdade: Extensão Rural para o fortalecimento da cadeia produtiva da farinha de mandioca no Território Rural de Identidade Rio Machado Edital nº 15/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de cotações em menos de três estabelecimentos, sem justificativas; ▪ Realização de cotações sem informações de data.
	Projeto: Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia Edital nº 15/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de cotações em menos de três estabelecimentos, sem justificativas; ▪ Realização de cotações sem informações de data.
Campus Porto Velho Zona Norte	Projeto: Núcleo de Artes Integradas Edital nº 15/2020/REIT-PROEX	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de cotações sem informações de data; ▪ Aquisição de itens com valores superiores ao cotados; ▪ Ausência de padronização nos produtos cotados; ▪ Compra de produtos sem cotação.

<p style="text-align: center;">Campus São Miguel do Guaporé</p>	<p>Projeto: Subsídio para a Construção de Diretrizes Curriculares e Pedagógicas para a Educação Quilombola no Vale do Guaporé Edital nº 14/2020/REIT-PROEX</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de cotações sem informações de data e local da pesquisa.
---	---	---

Fonte: Audint

Logo, vê-se que as principais fragilidades estão relacionadas com as seguintes situações:

- Ausência de padronização nas cotações de produtos;
- Cotações sem informações de data e local de pesquisa;
- Cotações em menos de três estabelecimentos, sem justificativas;
- Aquisição de itens com valores superiores ao que foi cotado;
- Compra de produtos sem cotação.

Há de se considerar que a maioria dos projetos analisados estavam com suas prestações de contas em atraso e grande parte da documentação foi registrada apenas depois do envio de Solicitações de Auditoria, deste modo, a problemática sobre a ausência de preenchimento e monitoramento do sistema persiste também neste achado.

Sobre as situações ocorridas, a causa está relacionada à desatenção aos normativos institucionais por parte dos proponentes de projeto, além de não haver qualquer previsão sobre responsabilização do coordenador na ocorrência dos itens apontados.

Conseqüentemente, identifica-se como efeitos: o descumprimento aos normativos institucionais, a desconfiança na aplicação dos recursos e o desrespeito ao princípio da impessoalidade.

Cumpre lembrar que estas situações já foram identificadas em muitas ocasiões pela equipe de auditoria interna, e que, embora esta ação seja a primeira junto aos projetos de extensão, as orientações abordadas em relatório anteriores poderiam ter sido aplicadas para manuseio destas atividades.

Uma das prioridades da administração pública é a prestação de contas dos recursos aplicados, isso em qualquer natureza da área pública. No caso em particular do IFRO, que é uma instituição de desenvolvimento tecnológico e está ligado diretamente a uma política educacional e de bem-estar social, a prestação de contas deve ser considerada como um pilar referencial, tanto na boa aplicação dos recursos, como na transparência dos produtos gerados, uma vez que o destinatário final é o cidadão em geral, os discentes e os servidores do Instituto. Assim, essa equipe de auditoria interna entende que padrões (supervisões ou pedagogias) devem ser melhores aplicados no âmbito de projetos do IFRO.

Recomendação 11 (Campi Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e São Miguel do Guaporé): Realizar ações de capacitação na unidade orientando os coordenadores de projetos sobre os regulamentos pertinentes aos procedimentos de prestação de contas.

Recomendação 12 (Pró-Reitoria de Extensão): Instituir ferramenta de apoio para conferência dos documentos de prestação de contas apresentados pelos coordenadores.

Recomendação 13 (Pró-Reitoria de Extensão): Instituir e normatizar penalidades para responsabilizar os coordenadores de projeto pela má aplicação de recursos públicos recebidos para execução de projetos ou pelo descumprimento aos normativos institucionais na aplicação destes valores.

2.5. Constatação 05: Necessidade de aprimorar as ações de transparência dos recursos aplicados aos projetos de extensão e nos resultados institucionais advindos das atividades executadas.

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão.

O princípio constitucional da transparência contribui para garantir o controle da sociedade sob as ações públicas realizadas e os seus respectivos resultados. Ele também possibilita que a Administração aprimore suas projeções de governo, oportuniza a ampliação da capacidade de trabalho e gera aumento na confiança que a população deposita junto ao Poder Público.

Em 2012, a [Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011](#) – entrou em vigor regulamentando o princípio constitucional da transparência e defendendo que qualquer informação produzida e acumulada pelo setor público deveria estar disponível à sociedade, com exceções àquelas previstas em lei. Nesse mesmo sentido, o [Decreto nº 7.724/2012](#) responsável por regulamentar a lei de acesso à informação dispõe em seu art. 7º que:

É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.

O Sistema SUAP é utilizado pelo IFRO para ajudar na execução de várias ações institucionais, incluindo as que são executadas pela área de extensão. É por meio dele que, a partir dos editais publicados, torna-se possível fazer todo o processo de análise e seleção dos projetos. Após execução, também é por intermédio desse sistema a anexação de comprovantes e demais documentações relativas as prestações de contas. Há espaço reservado para anexar comprovantes dos valores recebidos e também dos pagamentos

efetuados, há uma área para informar justificativas e expor os resultados obtidos. Os monitores designados podem registrar suas análises ou requerer esclarecimentos sobre pontos não apresentados.

Como se vê, o Sistema SUAP demonstra ter muitas ferramentas de registro e acompanhamento dos procedimentos realizados, porém, todas estas informações ficam disponíveis em um ambiente fechado, permitindo consulta apenas por usuários cadastrados.

A Proex informou dois endereços onde seriam emitidos relatórios com informações pertinentes aos projetos: https://suap.ifro.edu.br/registro_acoes/dashboard/ e https://suap.ifro.edu.br/projetos/listar_projetos_extensao/, porém, no primeiro link estão disponibilizados apenas informações acerca dos indicadores de extensão, enquanto que no segundo endereço não há informações específicas sobre os valores recebidos referentes às taxas de bancada pagas e sobre as bolsas recebidas pelos alunos e servidores (nos casos em que ocorreram). Por sua vez, também foi feita consulta ao espaço onde estão publicados os editais: <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/459-editais/extensao>, mas estão disponíveis apenas as propostas de orçamentos apresentadas por cada projeto submetido, não correspondendo aos dados dos valores efetivamente desembolsados em cada projeto.

Foram realizadas consultas ao site da instituição, mas apenas as bolsas pagas aos alunos estão publicadas no endereço <https://portal.ifro.edu.br/acoeseprogramas-nav>, sendo importante destacar que os dados publicados se referem apenas às bolsas pagas até o exercício de 2020, restando pendentes dados dos anos de 2021 e 2022 (esse último, se já tiver informações do primeiro semestre). Não foram identificados dados sobre taxas de bancadas pagas pela instituição.

Outros relatórios já foram feitos pela Auditoria Interna destacando a importância e a ausência de cumprimentos aos quesitos de transparência, portanto, a causa das fragilidades detectadas não está ligada ao desconhecimento das legislações e regulamentos.

Nessa situação, a causa demonstra estar diretamente relacionada à ausência de fluxos processuais definidos que incluam aos executores e monitores atividades de publicação e transparência das ações realizadas, incluindo os recursos investidos nos projetos, ou no mínimo, a disponibilização dos links de consulta de sites do governo.

Entre os efeitos causados, pode-se apontar: a redução dos níveis de transparência institucional, a obstrução ao controle social, as possíveis observações emitidas por órgãos de controle, o aumento de denúncias junto ao setor de Ouvidoria, e por fim, a fragilização da imagem do instituto.

A transparência dos recursos financeiros aplicados nas diversas áreas do Setor Público, por lei, deve ser disponibilizada em canais de fácil acesso aos cidadãos e também, aos órgãos de controle governamentais. Assim, esta auditoria interna entende que esforços devem ser direcionados para o cumprimento desses normativos que exigem transparência.

Vale considerar que, atualmente, a utilização do Sistema SUAP pode atender à necessidade desse quesito, ou seja, as informações poderiam estar disponíveis no próprio sistema, restando apenas a publicação das informações por meio de link de consulta ou a emissão de relatório gerenciais que contenham um agrupamento das informações necessárias. Não obstante a isso, cumpre lembrar da importância de fazer a devida proteção aos dados sigilosos em qualquer informação publicada.

Recomendação 14 (Pró-Reitoria de Extensão): Incluir nos links de consulta do SUAP – https://suap.ifro.edu.br/projetos/listar_projetos_extensao/ – os valores destinados e executados durante a execução dos projetos de extensão (bolsas e taxas de bancada), com a devida proteção dos dados sigilosos.

Recomendação 15 (Pró-Reitoria de Extensão): Disponibilizar os endereços de consulta do Sistema SUAP – https://suap.ifro.edu.br/projetos/listar_projetos_extensao/ – no site do IFRO, preferencialmente, no espaço de Acesso à Informação.

2.6. Constatação 06: Passivo de prestações de contas pendentes.

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão.

Depois de concluídas as atividades do projeto e a aplicação dos recursos financeiros recebidos (bolsas e taxas de bancada), o coordenador responsável deve apresentar sua prestação de contas, demonstrando o cumprimento das metas e objetivos propostos, bem como, a regularidade nos gastos realizados.

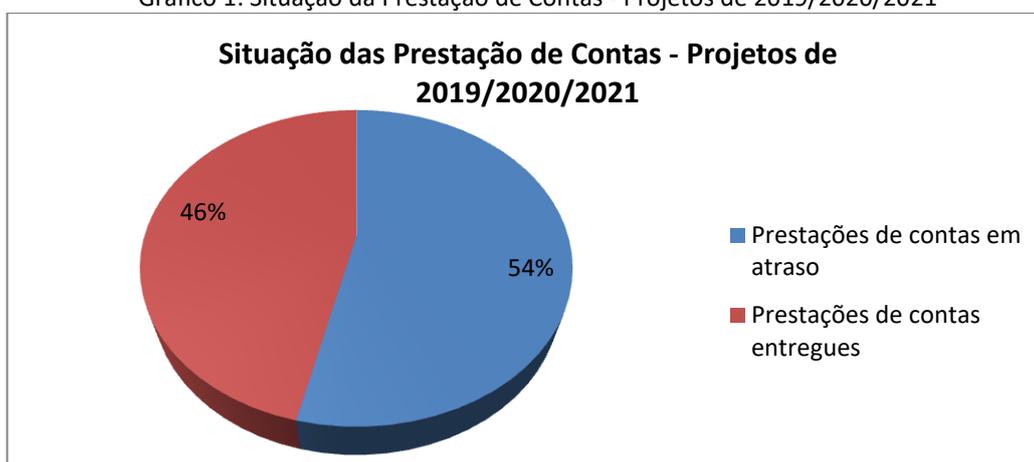
Conforme dispõe o art. 26 da [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#), os documentos de prestações de contas devem ser apresentados em até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para utilização da última parcela da taxa de bancada transferida ao beneficiário e do cumprimento total do projeto.

Por sua vez, os editais de extensão concedem o pagamento da taxa de bancada em apenas uma parcela, por isso, o prazo estabelecido para prestação de contas é de até 30 (trinta) dias após a execução do projeto.

O sistema SUAP possui duas abas que espelham a utilização dos recursos financeiros. A primeira registra as despesas programadas pela equipe de trabalho, já na segunda é permitida a anexação dos comprovantes de gastos (notas fiscais, cotações, justificativas e demais documentações). Após preenchimento de todas as informações e registro dos valores desembolsados, este último ambiente contabiliza qual valor foi aplicado e qual quantia deve ser devolvida à instituição por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU.

Durante os procedimentos de análise, a equipe de auditoria buscou no Sistema SUAP qual a situação das prestações de contas pertencentes aos projetos desenvolvidos na área de extensão durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, obtendo-se a seguinte situação:

Gráfico 1: Situação da Prestação de Contas - Projetos de 2019/2020/2021



Fonte: Audint, conforme dados consultados no Sistema SUAP no período de 29/08 a 02/09/2022

É verificado que cerca de 54% (cinquenta e quatro por cento) dos projetos de extensão iniciados em 2019, 2020 e 2021 estão com algum tipo de pendência em 2022, sejam elas relacionadas ao procedimento de prestação de contas em si ou nas avaliações que deveriam ser realizadas pela equipe de monitoramento.

Deve ser considerado, contudo, a pandemia motivada pelo coronavírus (covid-19) que prejudicou sobremaneira todas as atividades que estavam em execução em 2020, pois naquele ano foram implementadas várias medidas no país que requisitavam o isolamento entre pessoas com fins de conter o avanço da doença.

Sendo assim, é possível considerar que a quantidade de prestações de contas pendentes está relacionada à pandemia ocorrida, a qual prejudicou as atividades presenciais e, conseqüentemente, o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Entretanto, é importante que a área responsável tome medidas urgentes para regularizar todas as pendências existentes, pois esta situação reflete de maneira negativa na instituição.

Diante do exposto, não é possível apenas apontar as prestações de contas pendentes sem considerar as situações atípicas ocorridas em todas as organizações mundiais que implicaram em perdas institucionais e sociais no período de 2020 a 2021. Entretanto, faz-se necessário fazer a retomada das atividades dentro do que for possível. Portanto, a Pró-Reitoria de Extensão deve avaliar a situação apontada e propor medidas

visando sanar as pendências detectadas, sendo importante a inclusão de todas as unidades e conversas locais para a realização de uma atuação em conjunto.

Recomendação 16 (Pró-Reitoria de Extensão): Estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas existentes na área de extensão do IFRO.

2.7. Constatação 07: Escolha de beneficiários externos sem realização de processos de seleção.

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão.

De acordo com o regulamento interno específico, a extensão do IFRO é considerada um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e representa efetivamente a troca de saberes e experiências realizada permanentemente com a comunidade, da qual resulta um conhecimento e uma prática alinhados com a realidade local, regional e nacional.¹

Percebe-se que as ações executadas pela área de extensão tendem a impulsionar que a instituição mantenha um ativo envolvimento junto às comunidades externas.

O [Edital nº 14/2020/REIT-PROEX/IFRO](#) corrobora essas finalidades institucionais, exigindo a execução de projetos com o envolvimento de grupos externos ao IFRO. Assim dispõe seu objetivo geral previsto no item 1.3:

[...] apoiar projetos de extensão que visem a desenvolver ações voltadas para o fortalecimento de **comunidades tradicionais** (indígenas, ribeirinhos, quilombolas, etc.) e/ou proteção do meio ambiente, podendo envolver parceria com Associações, Cooperativas e/ou demais organizações do terceiro setor. (grifo nosso)

Sobre as comunidades externas, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT² conceitua os Povos e Comunidades Tradicionais como:

¹ [Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO – PDI 2018-2022.](#)

² <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/povos-e-comunidades-tradicionais>

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.”.

Sobre o assunto, foi observado o Projeto “Intensificação sustentável da produção agropecuária com uso de sistemas integrados e diversificados, aplicados à propriedade rural de base familiar”, que selecionado pelo [Edital nº 14/2020/REIT-PROEX/IFRO](#) e executado no *Campus* Colorado do Oeste, indicou como seu público beneficiário uma família de agricultores composta por quatro indivíduos (pai, mãe e dois filhos), conforme está cadastrado no SUAP. Nesse sentido, constata-se que as atividades foram realizadas dentro de uma propriedade privada, e que por isso, seria necessária a realização de um processo seletivo no qual o responsável pelo projeto tivesse cadastrado várias famílias interessadas e dentre elas, apenas uma fosse selecionada para receber as atividades propostas no projeto.

Destaca-se que, no âmbito do Poder Público, é importante o envolvimento com entidades ou mesmo pessoas externas observando com total atenção o cumprimento dos princípios fundamentais previstos no *caput* do art. 37 da [CRFB/1988](#), quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Inclusive, foi identificado que no período de seleção dos projetos, houve questionamentos sobre o público beneficiário:

O projeto encontra-se em consonância com o edital, podendo ser executado. Algumas partes contudo precisam ser melhor esclarecidas, como: a) **Como será escolhida a(s) propriedade(s) participante(s)**; b) Qual será a destinação dos equipamentos adquiridos; c) **Como se dará a seleção dos participantes dos dias de campo.** (grifo nosso)

Apesar dessas perguntas, não houve anexação de documentos comprobatórios que demonstrassem a realização de um processo impessoal e público para selecionar a unidade a ser favorecida.

Além da ausência de fluxos definidos que tratem de acompanhar as providências tomadas a partir dos pareceres emitidos pelos membros de seleção, inexistiu qualquer forma de acompanhamento durante toda a execução do projeto. Ademais, nos normativos utilizados pela área da extensão, também não se percebeu normatização interna sobre o assunto.

Como resultado, o projeto está em execução sem demonstrar como foi selecionado o público alvo informado. Essas situações demonstram descumprimento às orientações

basilares da administração pública e diminuem o nível de confiança por parte da sociedade e, ainda, dos órgãos de controle.

Notou-se que os resultados advindos do projeto propuseram importantes melhorias na comunidade atendida, mas não restou comprovado se o investimento dos recursos públicos foi realizado sem haver favorecimentos. Para servidores públicos, essa situação é sensível e precisa ser reavaliada. O cenário foi previamente apontado, entretanto, não houve providências que sanassem a respectiva situação, além do mais, a inexistência de fluxo processual impossibilitou um acompanhamento mais efetivo por parte da equipe de monitoramento.

Recomendação 17 (Pró-Reitoria de Extensão): Exigir, com atenção aos princípios da isonomia, publicidade e transparência, a realização de procedimentos para escolha de beneficiários externos, quando os projetos propuserem a realização de ações benéficas junto a propriedades privadas.

2.8. Constatação 08: Inobservância aos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação.

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão.

Os projetos desenvolvidos na área de extensão do IFRO buscam contribuir em algumas das políticas estratégicas que a instituição executa junto à sociedade. Ainda assim, as propostas submetidas devem atender aos regulamentos em vigor, bem como, às diversas condições de participação que são estabelecidas nos editais publicados.

Somando-se a isso, todos os editais avaliados incluem a instituição de uma banca de avaliação intitulada como “Comissão Avaliadora”. Essa equipe deve ser composta por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e é responsável por avaliar o atendimento dos critérios estabelecidos e as pontuações alcançadas considerando: modalidade da proposta de projeto, problematização, justificativas para execução, objetivos, metas, etc.

- [Edital nº 12/2020/REIT-PROEX](#) – Itens 4.2 e 4.9;
- [Edital nº 14/2020/REIT-PROEX](#) – Item 4.4;
- [Edital nº 15/2020/REIT-PROEX](#) – Itens 6.3 e 6.5.

Pelo observado, o sistema SUAP dispõe de um local específico onde a Comissão Avaliadora deve registrar sua análise em relação ao projeto e nessa apreciação incluir as pontuações alcançadas e breves considerações sobre as propostas avaliadas.

De qualquer modo, foi identificado que os editais não possuem um fluxo para atendimento às informações registradas nesses pareceres. Em alguns dos projetos auditados, inclusive, situações importantes foram apontadas e demandavam ajustes por parte dos coordenadores responsáveis. São eles:

Quadro 10: Relação de projetos - Evidências da Constatação 08

UNIDADE	PROJETO
Campus Ariquemes	Projeto: Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiares Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
Campus Colorado do Oeste	Projeto: Intensificação sustentável da produção agropecuária com uso de sistemas integrados e diversificados, aplicados à propriedade rural de base familiar Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
	Projeto: Trabalho-Educação, Economia e Cultura: Necessidades do Presente e Perspectivas de Futuro nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares em Nova União, Rondônia Edital nº 14/2020/REIT-PROEX
Campus Porto Velho Zona Norte	Projeto: Núcleo de Artes Integradas Edital nº 15/2020/REIT-PROEX

Fonte: Audint

Percebeu-se que as providências ali solicitadas não são acompanhadas posteriormente, a não ser no momento de prestação de contas, ou seja, não há fluxos nos quais se verifique se as observações realizadas pelos membros de avaliações foram atendidas. Os editais, por sua vez, também não condicionam o atendimento de apontamentos realizados pela equipe avaliadora para que seja iniciada a execução das atividades planejadas.

A falta desses pressupostos tem feito com que muitos projetos sejam executados sem fazer as adequações solicitadas pela comissão avaliadora, o que por sua vez, tem acarretado na condução de trabalhos desalinhados às previsões normativas.

Salienta-se que a equipe avaliadora tem solicitado ajustes às propostas com o intuito de não desclassificar os projetos apresentados e visando a estimular a participação dos servidores. Contudo, sob outra ótica, essas atitudes não devem incentivar a realização de projetos desconexos com os condicionantes normativos. Ante ao exposto, adverte-se que as solicitações registradas devem ser atendidas ou, no mínimo, justificadas nas situações em que não for possível seu atendimento.

Recomendação 18 (Pró-Reitoria de Extensão): Inserir nos editais de seleção dispositivos que determinem o cumprimento ou a apresentação de justificativas para o não cumprimento das avaliações emitidas pelos membros das Comissões Avaliadoras de projetos.

Recomendação 19 (Pró-Reitoria de Extensão): Incluir nos fluxogramas de trabalho, acompanhamento e monitoramento às recomendações emitidas pelos membros das bancas de avaliação designadas.

2.9. Constatação 09: Impossibilidade de avaliar a força de trabalho envolvida nos projetos.

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão.

Os editais institucionais do IFRO permitem que seus servidores atuem como membros ativos na execução de um projeto, seja exercendo a função de coordenador ou ainda de colaborador interno. Além disso, também é permitido que pessoas externas ao IFRO participem desenvolvendo atividades voluntárias. A única observação a ser feita para a inclusão de servidores ou membros externos é a proporção desses com a presença de alunos participantes.

De acordo com as disposições contidas em edital, todas as participações devem ser registradas no anexo do projeto, nos planos individuais de trabalho e cadastradas no Sistema SUAP. A exemplo, vê-se o que está previsto no [Edital nº 15/2020/REIT-PROEX/IFRO](#): “6.5 A seleção dos projetos atenderá aos seguintes critérios, com suas respectivas pontuações: [...] Anexos: Inserção do projeto completo e dos planos de trabalho por membro da equipe executora na aba Anexos, do SUAP.”.

Em se tratando da atividade docente, os regulamentos exigem que a carga horária pretendida seja aprovada pelo setor correspondente no âmbito do *campus* ou pela pró-reitoria responsável quando ocorrer no âmbito da reitoria, e somente após isso, ela pode ser registrada no [Sistema RAD](#).

Não obstante a ter um fluxo mínimo de controle já estabelecido, percebe-se que o gerenciamento da carga horária empreendida nos projetos é feito apenas com base na documentação apresentada na fase inicial de seleção e cadastramento, não havendo outros acompanhamentos no decorrer da execução dos trabalhos. Ademais, somente sobre a atividade docente é feito esse controle, ou seja, não foi observado procedimentos de validação das atividades planejadas pelos servidores pertencentes à carreira administrativa.

Cumprir destacar a existência de um projeto contendo mais de vinte participantes e outro com quase quarenta membros, ao passo que não foi possível atestar o grau de envolvimento deles no cumprimento das metas estabelecidas:

Quadro 11: Relação de projetos - Evidências da Constatação 09

UNIDADE	PROJETO
Campus Porto Velho Calama	Projeto: Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia Edital nº 15/2020/REIT-PROEX
Campus Porto Velho Zona Norte	Projeto: de Consolidação do Núcleo Temático Territórios da Cidadania em Ação Sustentável no Estado de Rondônia - do NETTCAS ao NAS Edital nº 15/2020/REIT-PROEX

Fonte: Audint

Foi solicitada a apresentação de documentos (relatórios, fotos ou outros registros) que pudessem demonstrar a participações de todos os membros, mas uma das unidades

informou que o edital não exigia tal documentação e que por isso não foi feito. Também foi realizada conferência às documentações entregues nas abas “**Metas/Atividades**”, “**Anexos**” e “**Fotos**”, mas não foi possível atestar o envolvimento de tantas pessoas.

Não se vê impedimento na constituição de equipes maiores, mas em compensação, as metodologias de controle devem ser fortalecidas pela gestão.

Acrescenta-se que em um dos projetos identificados, em relação as metas lançadas no sistema, a maioria estão sob responsabilidade do coordenador, demonstrando não haver uma distribuição igualitária de tarefas.

Deste modo, é possível detectar que não há dispositivos estabelecidos pela instituição que procurem avaliar as atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, impossibilitando averiguar se a carga horária foi de fato desempenhada por toda a equipe de trabalho.

Como consequência, enfatiza-se que essa situação pode prejudicar o nível de confiança do público usuário sobre o envolvimento dos servidores nas atividades institucionais. Pressupõe-se haver ainda um risco considerável na inclusão de inúmeros participantes com direito ao registro da carga horária sem haver controle das horas destinadas às atividades compromissadas.

Mesmo que em alguns editais ocorra a apresentação de relatórios mensais pelos coordenadores e bolsistas do projeto, é válido considerar que há outros membros na equipe desempenhando funções importantes para o desenvolvimento das ações. Além disso, há uma carga horária sendo destinada e que, portanto, precisa que seu cumprimento seja atestado.

Recomendação 20 (Pró-Reitoria de Extensão): Estabelecer entrega de relatórios ou outras ferramentas que julgarem necessárias também aos colaboradores de projeto, com intuito de possibilitar a mensuração da participação de todos membros da equipe.

2.10. Constatação 10: Execução de projetos sem participação de alunos.

Unidades: Pró-Reitoria de Extensão e *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Os projetos desenvolvidos no âmbito do IFRO têm possibilitado a constante participação de alunos, sejam atuantes na qualidade de bolsistas ou mesmo como membros colaboradores nas atividades. Essa iniciativa institucional é bastante favorável ao campo da extensão, pois ajuda o estudante a ter uma vivência fora da sala de aula.

Todos os editais avaliados pela equipe da Auditoria Interna destacaram como condição de participação a inclusão de estudantes. A exemplo, transcreve-se o disposto no [Edital nº 15/2020/REIT-PROEX](#):

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 No âmbito deste Edital, serão aceitos projetos de extensão cujas atividades sejam desenvolvidas por servidores e estudantes do IFRO, com obrigatoriamente o envolvimento das pessoas da comunidade externa como beneficiárias.

3.2 Em cada projeto, deverá ser garantida a participação de pelo menos dois estudantes bolsistas ou não por servidor envolvido.

Mesmo assim, foi identificada a aprovação do projeto “Núcleo de Artes Integradas”, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sem haver o envolvimento de alunos como membros da equipe.

Inclusive, a ausência de cadastro foi apontada por um dos membros avaliadores ainda durante o processo de seleção do projeto, conforme se transcreve: “Aprovado condicionalmente. É necessário que seja inserida pela proponente os Planos de Trabalho dos bolsistas.”.

Em outras constatações deste relatório foi levantado que a falta de acompanhamento favoreceu a ocorrência dessas fragilidades junto ao sistema. Na situação apontada, houve o apontamento pela equipe responsável, mas não houve providências de regularização pelo servidor proponente, nem houve outros questionamentos pela equipe de monitoramento.

Sabe-se que o coordenador responsável deve realizar o cadastro da equipe de projeto ainda no período de submissão da proposta de trabalho. Desta maneira, embora seja possível entender os esforços da equipe gestora em aceitar **condicionalmente** o projeto, devem ser observados os requisitos mínimos de cumprimento ao edital, ou seja, o projeto não deveria ter sido aprovado.

Por consequência, além do descumprimento aos dispositivos previstos pelo certame, o principal objetivo da política extensionista e de execução de projetos do IFRO não foi cumprido que é o envolvimento estudantil em atividades de extensão.

Ressalta-se que após os questionamentos da Audint, foi informado no Sistema SUAP que a execução do projeto estava suspensa devido a situação de pandemia ocasionada pelo coronavírus (covid-19).

Neste sentido, recomenda-se que o coordenador regularize a situação, planejando e realizando novas ações de modo que o projeto possa ser executado com a participação de alunos, sejam eles bolsistas ou não.

Enquanto o projeto não resolver essa demanda, entende-se que o servidor permanece com pendências e, desse modo, não deve receber recursos no âmbito da instituição até providenciar a devida regularização.

Recomendação 21 (Campus Porto Velho Zona Norte): Regularizar a execução do projeto “Núcleo de Artes Integradas”, executando atividades no projeto com inclusão de alunos.

Recomendação 22 (Pró-Reitoria de Extensão): Incluir nas rotinas de acompanhamento ao sistema SUAP verificações acerca dos alunos participantes em projetos.

Recomendação 23 (Pró-Reitoria de Extensão e Campus Porto Velho Zona Norte): Suspender pagamentos e a concessão de novas modalidades de apoio ao coordenador do projeto Núcleo de Artes Integradas até a regularização de todas as pendências, com base no art. 30 da [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#).

2.11. Informação 01: Aquisição de bens sem critérios de autorização.

Conforme dispõe a [Constituição Federal de 1988](#), as contratações no âmbito do Poder Público devem ser precedidas de licitação. A realização desse conjunto de procedimentos visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e garantir a isonomia das contratações públicas, de modo a zelar pela aplicação dos recursos desembolsados pelo governo.

Ao considerar o cenário estudado, pode-se apontar que as aquisições realizadas para execução dos projetos institucionais do IFRO são exceções à licitação. O recebimento da taxa de bancada pelos proponentes de projetos está previsto na [Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO](#), e segundo esse normativo, é permitido aos coordenadores de projeto a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo sem a realização de uma licitação:

Art. 11 As taxas de bancada serão pagas por meio da rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), nas despesas de Custeio, e por meio da rubrica 449020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), nas despesas de Capital.

[...]

Art. 13 Os beneficiários deverão apresentar, no ato da solicitação da taxa de bancada, uma planilha orçamentária contendo a descrição detalhada das despesas de custeio (material de consumo) e capital (material permanente) necessárias ao desenvolvimento do projeto.

[...]

Art. 20 Estão autorizadas as seguintes despesas de custeio:

- I- Material de Consumo;
- II- Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
- III- Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

Art. 21 As despesas de capital autorizadas incluem a aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Por outro lado, apesar dessas aquisições não serem precedidas de certames com disputas, a aplicação do recurso deve demonstrar que os princípios constitucionais e legais da matéria foram cumpridos. Por sua vez, a gestão possui um importante papel em buscar rotinas e mecanismos que contribuam na eficiência dos recursos aplicados.

A exemplo, o [Relatório de Auditoria nº 01/2021](#)³ evidenciou as ações executadas pelo *Campus* Vilhena que requisitava a seus coordenadores de projeto que verificassem (antes da compra) se os materiais de consumo previstos nos planejamentos de trabalho estariam disponíveis no almoxarifado do *campus*.

Na situação dos projetos de extensão, notou-se como necessária a implementação de ações voltadas a economia de recursos, pois não há registros de acompanhamentos pertinentes a qualquer dos materiais solicitados pelos proponentes.

Em uma das unidades avaliadas, notou-se a execução de dois projetos em que o coordenador era o mesmo servidor: Projeto Comida de Verdade: Extensão Rural para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Farinha de Mandioca no Território Rural de Identidade Rio Machado / Projeto Cultura e Patrimônio: Estratégias para o Fortalecimento do Patrimônio Cultural Karitiana. E para a execução de ambos os planejamentos foi solicitada a compra de dois notebooks.

Ressalta-se que **não existe qualquer óbice nas compras realizadas**, isso porque a própria norma permite a concessão do recurso e a aquisição de bens permanentes. Todavia, algumas considerações poderiam ter sido feitas como:

- As execuções de ambos os trabalhos foram realizadas em períodos bastante próximos, tanto é, que as compras dos equipamentos foram feitas com uma pequena diferença de dias.
- Cada projeto possuía uma equipe de quatro integrantes, sendo que dois deles participavam em ambos os trabalhos.

Portanto, questiona-se se apenas um equipamento não poderia ter atendido às necessidades iminentes.

³ [Relatório de Auditoria: Recursos da Pesquisa – Bolsas de Pesquisa e Taxas de Bancada](#)

Nesse sentido, é válido ressaltar a importância de haver uma melhor análise sobre o que é pedido e sobre o que é autorizado, isso porque, na atual conjectura de planejamento das compras, a própria instituição poderia dispor do material, sem necessidade de haver uma dupla compra por dispensa.

2.12. Informação 02: Necessidade de observação aos critérios de segregação de função.

Conforme disposto na [Instrução Normativa MF/SFC nº 01/2001](#), a segregação de função é um princípio de controle interno administrativo que respalda a necessidade de haver uma separação entre as funções exercidas dentro de uma entidade. As tarefas de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização devem ser feitas por pessoas diferentes, com o objetivo de prevenir a realização e a ocultação de fraudes e erros nas atividades.

Ao trazer o normativo para o processo em análise, entende-se que os responsáveis pela execução dos trabalhos não devem ser os mesmos que tenham participado do período de seleção e aprovação dos projetos nos editais, e que os servidores responsáveis pela análise da prestação de contas também devem ser diferentes.

Todavia, foi constatado no Projeto “Ecoturismo na Região do Vale do Guaporé” que houve atuação de um servidor como coordenador do mesmo projeto em que ele participou da Comissão de Avaliação.

A sua manifestação encaminhada justificou que outro docente era o coordenador e que ele recebeu o convite para a coordenação em um momento de avançado andamento dos trabalhos sem perceber que havia atuado como um dos avaliadores.

No arquivo inicial do Projeto, de fato, constava outro coordenador, sendo ele o mesmo docente que recebeu o valor da ordem bancária referente ao pagamento da taxa de bancada. Por outro lado, as notas fiscais anexadas ao Sistema SUAP foram emitidas já com o nome do atual responsável, o que demonstra que houve gerência de recursos. Ademais, não houve solicitação para alteração de equipe apresentada junto ao departamento de extensão, conforme processo [23243.016870/2020-03](#), ou seja, a instituição não foi informada sobre a situação conflituosa.

Independentemente de terem sido consideradas as informações prestadas e em razão dos arquivos demonstrarem uma formação inicial de outra equipe, entendeu-se como necessário haver pelo menos um registro em relatório, pois é primordial que essas situações sejam melhores observadas pelas equipes envolvidas com fins de evitar qualquer afronta ao princípio da segregação de função.

3. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objeto avaliar as “Bolsas e as Taxas de Bancada” executadas pela área de extensão do IFRO. Nesse sentido, esta auditoria buscou verificar a adequação dos mecanismos de controle utilizados pela área responsável (Pró-Reitoria e Departamentos de Extensão do IFRO), observando se os editais publicados dentro da instituição e se os projetos de extensão selecionados por eles, estavam em conformidade com os normativos vigentes.

Como resultado, os exames realizados demonstraram fragilidades relevantes ocorridas na execução dos projetos de extensão e que precisam ser averiguadas pela equipe gestora o mais breve possível.

A ação de auditoria constatou que a principal motivação para a ocorrência da maioria das situações apontadas está relacionada à inexistência de fluxos processuais implementados institucionalmente. No processo de pagamento de bolsas, por exemplo, viu-se que houve inúmeros pagamentos que estão sendo realizados sem haver apresentação dos relatórios mensais pelos bolsistas, além disso, foram identificados acúmulos de bolsas em desconformidade com os dispositivos previstos nos editais. Outrossim, também foi detectada a ocorrência de pagamentos com valores divergentes do que fora previsto no certame.

Outro ponto alarmante ocorrido pela ausência de mapeamento processual é a falta de atenção às observações emitidas pelos pareceristas que, embora tenham sido registradas no sistema, não há ações de encaminhamentos que verifiquem se providências foram tomadas para o seu cumprimento.

O fortalecimento nas ações de monitoramento também é um quesito a ser ponderado pela equipe gestora, pois segundo foi verificado, o sistema SUAP não é habitualmente preenchido e atualizado pelos coordenadores de projeto, além disso, as metas e os objetivos propostos nos planos de trabalho e que são registrados no SUAP também não são acompanhados durante a execução do projeto, não sendo possível fazer a identificação de falhas para serem prontamente corrigidas.

No que tange à transparência, a equipe de auditoria identificou novamente que informações relativas aos valores de taxas de bancada continuam não sendo publicadas pelo IFRO, neste caso, ocorrendo junto aos projetos de extensão.

Por fim, foi notado um considerável número de projetos com prestações de contas pendentes desde de 2019. Sobre o caso, apesar de ter sido considerada a situação pandêmica ocorrida em 2020, faz-se necessário que medidas sejam tomadas para atenuar o alto percentual identificado.

4. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA

4.1. Escopo

O período analisado compreendeu editais lançados pela Pró-Reitoria de Extensão no período de janeiro/2020 a dezembro/2020 e que estavam lançados no Sistema SUAP do IFRO.

Em virtude de a equipe de auditoria ser de apenas dois servidores, e devido aos editais de extensão possuírem dispositivos e características singulares em cada certame, foi definido que os projetos seriam auditados com base no edital selecionado, não sendo aplicadas técnicas aleatórias de escolha.

Para seleção dos editais, foram observados os processos com maior volume de recursos investidos nos projetos e que tivessem sido executados somente pela área de extensão, isso para evitar tratativas com equipes diversas como foi preciso acontecer em outras ações de auditoria. Abaixo segue a relação dos editais auditados, e também dos projetos que foram executados por meio deles:

Quadro 12: Relação de projetos auditados

EDITAL	PROJETO	CAMPUS	VALOR
12/2020/REIT-PROEX	Plano de Ação da Coordenação-Geral da REDINOVA	Cacoal	R\$ 7.200,00
12/2020/REIT-PROEX	Projeto de Fomento a Incubadora – <i>Campus</i> Porto Velho Calama – REDINOVA 2020/2021	Porto Velho Calama	R\$ 18.996,00
12/2020/REIT-PROEX	Projeto de Fomento a Incubadora – <i>Campus</i> Ji-Paraná – REDINOVA 2020/2021	Ji-Paraná	R\$ 19.400,00
14/2020/REIT-PROEX	Cultura e Patrimônio: Estratégias para o Fortalecimento do Patrimônio Cultural Karitiana	Porto Velho Calama	R\$ 20.000,00
14/2020/REIT-PROEX	Ecoturismo na Região do Vale do Guaporé	Porto Velho Calama	R\$ 14.800,00
14/2020/REIT-PROEX	Governança e Gestão da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-6 de Candeias do Jamari – RO	Porto Velho Zona Norte	R\$ 19.999,90
14/2020/REIT-PROEX	Criação de Tambaqui em Sistema de Recirculação de Água como Laborterapia na Recuperação de Dependentes Químicos	Colorado do Oeste	R\$ 20.000,00
14/2020/REIT-PROEX	Reestruturação de laboratório e capacitação em informática para acesso à comunicação, formação inicial e empreendedorismo das comunidades residentes na RESEX Rio Pacaás Novos	Guajará-Mirim	R\$ 20.000,00
14/2020/REIT-PROEX	Intensificação sustentável da produção agropecuária com uso de sistemas integrados e diversificados, aplicados à propriedade rural de base familiar	Colorado do Oeste	R\$ 19.200,00
14/2020/REIT-PROEX	Subsídio para a Construção de Diretrizes Curriculares e Pedagógicas para a Educação Quilombola no Vale do Guaporé	São Miguel do Guaporé	R\$ 9.905,00
14/2020/REIT-PROEX	Trabalho-Educação, Economia e Cultura:	Colorado do Oeste	R\$ 14.400,00

	Necessidades do Presente e Perspectivas de Futuro nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares em Nova União, Rondônia.		
14/2020/REIT-PROEX	Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiares	Ariquemes	R\$ 14.000,00
15/2020/REIT-PROEX	Implantação do Núcleo de Extensão em Arte e Cultura	Ariquemes	R\$ 8.610,00
15/2020/REIT-PROEX	de Consolidação do Núcleo Temático Territórios da Cidadania em Ação Sustentável no Estado de Rondônia - do NETTCAS ao NAS	Porto Velho Zona Norte	R\$ 10.500,00
15/2020/REIT-PROEX	Núcleo de Artes Integradas	Porto Velho Zona Norte	R\$ 3.640,00
15/2020/REIT-PROEX	CurtaArte: Interseções entre Cinema, Artes Visuais, Música, Dança e Teatro	Guajará-Mirim	R\$ 7.700,00
15/2020/REIT-PROEX	Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia	Porto Velho Calama	R\$ 13.000,00
15/2020/REIT-PROEX	Comida de Verdade: Extensão Rural para o Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Farinha de Mandioca no Território Rural de Identidade Rio Machado	Porto Velho Calama	R\$ 8.999,00
TOTAL DE RECURSOS AUDITADOS			R\$ 250.349,90

Fonte: Audint

4.2. Objetivos

Os trabalhos desta auditoria tiveram como objetivos gerais: avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins; avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência ativa; e avaliar o planejamento, a entrega e o monitoramento de resultados da área da extensão. Como objetivos específicos, a auditoria interna buscou:

- a) verificar a existência de manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que orientem os servidores da área na execução dos procedimentos para seleção, execução e acompanhamento dos projetos de extensão;
- b) verificar se a execução dos projetos de extensão está de acordo com os normativos vigentes;
- c) verificar se os pagamentos (bolsas e taxas de bancada) estão sendo regulares e em conformidade com o edital e os normativos vigentes;
- d) averiguar se as ações para segregação de função estão sendo observadas;
- e) verificar a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos dos projetos de Pesquisas e Extensão;
- f) verificar se há transparência ativa nos recursos públicos desembolsados com o pagamento de bolsas e taxas de bancada;
- g) averiguar se há proteção aos dados pessoais publicados;

h) verificar se há indicadores e acompanhamento sobre os resultados na área de projetos de extensão (projetos desenvolvidos e recursos públicos investidos);

i) verificar a existência de demandas referentes a bolsas (denúncias, reclamações), via Ouvidoria, e quais as tratativas realizadas pela unidade (de acordo com a [IN SFC nº 03/2017](#): “As UAIG devem estabelecer canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias da Unidade Auditada e de outras instâncias públicas que detenham essa atribuição, de forma a subsidiar a elaboração do planejamento e a realização dos trabalhos de auditoria interna”).

4.3. Técnicas e Procedimentos de Auditoria

Foi necessário adotar os seguintes procedimentos durante a realização dos trabalhos:

a) Inspeção: verificação de registros, documentos e sistemas informatizados utilizados;

b) Indagação escrita ou oral: emissão de S.A ao setor auditado solicitando informações para averiguar a existência de mecanismos de controles internos e solicitar documentos comprobatórios, sendo ainda realizadas pequenas reuniões entre os setores envolvidos;

c) Amostragem: obtenção de informações a respeito dos projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição, a partir de uma investigação de apenas uma parte do quantitativo total;

d) Análise documental: análise dos documentos apresentados pelo setor, quando solicitados por meio de S.A;

e) Conferência: conferir as assinaturas identificadas nos documentos; conferir se os valores disponibilizados estão corretos; conferir se os dados pessoais dos beneficiários estão protegidos.

4.4. Legislação Aplicada

As legislações aplicáveis ao objeto auditado foram:

- [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);
- [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

- [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), regulamenta a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, do inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição;
- [Portaria SETEC nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- [Instrução Normativa SFC nº 01 de 06 de abril de 2001](#), define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- [Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015](#), dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação, intercâmbio e taxa de bancada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- [Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017](#), dispõe sobre os princípios, modalidades, procedimentos, acompanhamento e certificação das ações de extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- [Instrução Normativa 01/2020](#), estabelece orientações acerca da elaboração, execução, monitoramento e revisão do Plano Anual de Trabalho do IFRO para o exercício de 2021;
- [Instrução Normativa 01/2021](#), estabelece orientações acerca da elaboração, execução, monitoramento e revisão do Plano Anual de Trabalho do IFRO para o exercício de 2022;

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2022.

Romualdo Souza de Lima
Auditor Interno

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 1.230/2017

Anexo I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS E ANÁLISES DA AUDITORIA INTERNA

Constatação 1: Necessidade de aprimorar o estabelecimento e cumprimento dos objetivos e das metas propostas nos projetos de trabalho.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Não houve manifestação encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: O trabalho de análise dos projetos de extensão da Proex e *campi* por esta Auditoria Interna, teve que se basear nos Editais de cada projeto, uma vez que não foram encontrados normativos internos que disciplinassem integralmente as necessidades de execução dos projetos, de forma a mantê-los dentro dos parâmetros legais e dentro dos critérios da administração pública, com transparência, economicidade e eficiência. Esta equipe de auditoria em pesquisas no sítio oficial do IFRO conseguiu identificar dois normativos utilizados pela PROEX: [Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017](#) que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO e a [Resolução nº 65/2015/CONSUP/IFRO](#) do Regimento Geral do IFRO. Tais normativos, têm uma disciplina geral sobre as ações de projetos da Proex, porém não apresentam noção de cumprimento específico dos mesmos.

Nesse sentido, esta equipe de auditoria, escolheu fazer um trabalho pedagógico, o qual possa vir a se constituir na elaboração de um normativo interno que discipline, *pari passu*, todas as necessidades na realização dos projetos de extensão do IFRO. Por outro lado, esta equipe entende, que os projetos de extensão são prioridades para a política educacional e social do Instituto e um dos pilares do desenvolvimento tecnológico e educacional, da comunidade acadêmica, sociedade rondoniense e do próprio instituto.

Devendo os mesmos serem defendidos por qualquer segmento da instituição, porém sempre dentro de parâmetros legais e dentro dos critérios da boa prática da administração pública.

Constatação 02: Fragilidades no processo de pagamento de bolsas

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: O setor responsável da Pró-Reitoria de Extensão encaminhou memorando nº **22/2022/REIT - PROEX/REIT**, no qual informou a relação de normativos institucionais e/ou outros documentos (notas técnicas, instruções normativas, memorandos, relatórios, etc.) utilizados pela área de extensão e que tratam sobre orientações para seleção, acompanhamento e prestação de contas dos projetos de extensão:

- Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO: dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação, intercâmbio e taxa de bancada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- Resolução nº 79/2016/CONSUP/IFRO: dispõe sobre o Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação do IFRO;
- Resolução nº 81/2016/CONSUP/IFRO: Dispõe sobre o Regulamento das Empresas Juniores do IFRO;
- Resolução nº 31/2017/CONSUP/IFRO: dispõe sobre a aprovação do Regulamento das ações de Extensão do IFRO;
- Resolução nº 44/2017/CONSUP/IFRO: dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFRO;
- Resolução nº 45/2017/CONSUP/IFRO: dispõe sobre a aprovação da Política de Acompanhamento de Egressos do IFRO;
- Instrução Normativa nº 1/2018/PROEX/REIT: Estabelece as instruções para registro, acompanhamento e geração de indicadores das ações de extensão, por *campus* e modalidade de ação.
- Resolução nº 61/2019/CONSUP/IFRO: dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Visita Técnica do IFRO;
- Nota Técnica nº 3/2020/REIT - CGAB/REIT: conceitua os Termos de Parceria que podem ser utilizados no IFRO e os diferencia, com minutas de documentos de formalização em apêndice;
- Resolução nº 11/2021/CONSUP/IFRO: dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Rede de Incubação de Empreendimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Redinova/IFRO;

Além disso, quando questionado sobre a existência de mapeamento ou fluxo estabelecido, ou ainda documento institucional (manuais de rotinas/procedimentos, tutoriais, etc.) que oriente a operacionalização do SUAP, informou que: “o fluxo consta nos editais, inclusive dentro do cronograma”. Ademais, a pró-reitoria encaminhou a relação de manuais e tutoriais para as ações de Extensão no SUAP que estão sendo disponibilizados na Wiki:

- Tutorial para Estágio;
- Tutorial para cadastrar colaborador externo no SUAP;
- Tutorial para gestão do módulo projetos de extensão do SUAP;
- Tutorial de usuário final do módulo de registros de ações de extensão no SUAP;
- Tutorial para submissão de projetos no SUAP;
- Tutorial para fazer devolução de recursos por meio da guia de recolhimento da união (GRU) — atualização.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Percebe-se um esforço na equipe gestora em elaborar tutoriais operacionais para o Sistema SUAP, contudo, nenhum deles manualiza o processo de

pagamento de bolsas, tratando apenas das atividades de lançamento de informações no sistema.

São ações importantes, e conforme foi apresentado tem ocorrido diversas falhas no processo de pagamento de bolsas: pagamentos em atraso, pagamentos sem apresentação de relatório, ausências de monitoramento, e acúmulos de bolsas em editais que não permitem essa situação. Por isso, é importante considerar o risco envolvido no processo, sendo importante o estabelecimento de um fluxo institucional o mais breve possível.

Esclarece-se que em outro achado será tratado sobre a necessidade de melhorar o monitoramento e que, por isso, não será incluído uma recomendação nesse sentido.

Constatação 03: Necessidade de implementar normativos institucionais que regulamentem a utilização do Sistema SUAP como ferramenta oficial de apoio aos projetos de extensão, e sobre o preenchimento, a manutenção e o acompanhamento regular da plataforma.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: O setor responsável da Pró-Reitoria de Extensão encaminhou o memorando nº **22/2022/REIT - PROEX/REIT**, informando que:

[...] a Pró-Reitoria de Extensão possui diversos manuais e tutoriais para as ações de Extensão no SUAP. Contudo, estão sendo disponibilizados na Wiki gradativamente. São eles:

- Tutorial para Estágio;
- Tutorial para cadastrar colaborador externo no SUAP;
- Tutorial para gestão do módulo projetos de extensão do SUAP;
- Tutorial de usuário final do módulo de registros de ações de extensão no SUAP;
- Tutorial para submissão de projetos no SUAP;
- Tutorial para fazer devolução de recursos por meio da guia de recolhimento da união (GRU) — atualização.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: A Pró-Reitoria de Extensão encaminhou relação de tutoriais elaborados, demonstrando empenho da equipe em orientar aos usuários do Sistema SUAP quais os procedimentos necessários para a sua utilização. Entretanto, muitas orientações continuam ausentes e, se foram dúvidas para esta ação de auditoria, também devem permanecer como questões abertas aos usuários:

- Substituição de coordenadores: Qual documentação comprobatória deve ser anexada ao sistema?;
- Substituição de bolsistas: Qual documentação comprobatória deve ser anexada ao sistema?;

- Alteração de programação orçamentária: Qual documentação comprobatória deve ser anexada ao sistema?;
- Prorrogação: Qual documentação comprobatória deve ser anexada ao sistema?;
- Suspensão na execução de projetos: Qual documentação comprobatória deve ser anexada ao sistema?;

Registra-se que além de determinar uma rotina de atualização e acompanhamento do sistema, também é necessário empenho da equipe em realizar as ações.

Por último, os normativos existentes na instituição carecem de ser atualizados dispondo o SUAP como um dos mecanismos de execução e controle, conforme as ferramentas nele disponíveis.

Constatação 04: Fragilidades nos procedimentos de pesquisa de preço nas prestações de contas dos projetos de extensão.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

Campus Porto Velho Calama:

O setor responsável do *Campus* Porto Velho Calama encaminhou os memorandos nº **33/2022/PVCAL - DEPEX/PVCAL** e **53/2022/PVCAL - DEPEX/PVCAL**, com as seguintes manifestações:

Em relação ao Projeto – Cultura e Patrimônio: Estratégias para o Fortalecimento do Patrimônio Cultural Karitiana:

Conforme Despacho [[1649370](#)] anexado aos autos do processo financeiro, foi solicitada e autorizada prorrogação de execução do projeto pelo coordenador de acordo com as justificativas apresentadas, portanto, o projeto ainda está em execução e a prestação de contas será finalizada somente ao término do período de prorrogação.

Em relação ao Projeto – Comida de verdade: Extensão Rural para o fortalecimento da cadeia produtiva da farinha de mandioca no Território Rural de Identidade Rio Machado:

Quanto a prestação de contas, esclarecemos que as cotações e documentos fiscais foram anexado ao SUAP, as quais foram solicitadas da coordenadora mais esclarecimentos quanto ao gasto realizado além da sua efetiva cotação de preços.

Quanto ao pagamento das bolsas de extensão, a comprovação se deu com a inserção de documento síntese de todas as bolsas e relativos links de acesso aos documentos presentes no processo financeiro que comprovam as respectivas solicitações e pagamento dos valores.

Em relação ao Projeto – Núcleo de Gestão da Inovação e Transferência de Tecnologia: “esclarecemos que foram inseridos documentos de cotação e nota fiscal para os itens constantes na aba de despesas programadas”.

Campus Porto Velho Zona Norte:

O setor responsável do *Campus* Porto Velho Zona Norte encaminhou o memorando nº **29/2022/PVZN - DEPEX/PVZN**, informando que:

Em relação ao Projeto – Núcleo de Artes Integradas: “A prestação de contas do projeto foi regularizada no SUAP, com a inclusão das cotações, das Notas Fiscais dos materiais adquiridos, da GRU e do comprovante de devolução do recurso não utilizado.”.

Campus São Miguel do Guaporé:

O setor responsável do *Campus* São Miguel do Guaporé encaminhou o memorando nº **22/2022/SMG - CGAB/SMG**, com as seguintes manifestações:

Em relação ao Projeto – Subsídio para a Construção de Diretrizes Curriculares e Pedagógicas para a Educação Quilombola no Vale do Guaporé:

As cotações foram realizadas em páginas de busca na internet, conforme se nota pelos documentos, estando de acordo com o que prevê o item 6.7 do Edital Nº 14/2020/REIT-PROEX/IFRO, estando apenas uma delas (a das Lojas Americanas) sem a indicação de data em função de uma falha ao realizar o recorte para a impressão.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: As manifestações encaminhadas demonstram providências de regularização, apesar de não ter sido possível sanar todas as fragilidades apontadas.

Sabendo do arcabouço de normativos que regulamentam os procedimentos de prestações de contas, é fundamental realizar ações para capacitar de maneira contínua os servidores que trabalham com pesquisas e desenvolvimentos de projetos.

O IFRO trabalha diretamente com investimentos voltados às áreas educacional e tecnológica por meio da execução de projetos, nesse sentido, as prestações de contas realizadas devem demonstrar os produtos ou ações geradas, bem como a integridade e a lisura no recurso envolvido.

Todo agente público deve entender o processo de prestação de contas como uma mola propulsora para a execução de ações governamentais. É na fase de prestação de contas que se demonstra perante à sociedade que o recurso foi devidamente aplicado, observando as normatizações vigentes.

Constatação 05: Ausência de transparência dos recursos aplicados aos projetos de extensão e nos resultados institucionais advindos das atividades executadas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Não houve manifestação encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Sobre o item transparência e a partir da análise dos projetos, foi verificado que no site institucional do IFRO, onde deveriam estar as informações de todos os valores financeiros utilizados no desenvolvimento e implantação dos projetos e pesquisas de extensão, os mesmos foram disponibilizados de forma parcial, tanto de bolsas como de taxas de bancadas.

Esse lapso de informação pode ter um efeito negativo na imagem da Instituição, pois o cidadão que faz o controle social dos recursos públicos fica prejudicado em seu rol de informações sobre projetos que beneficiariam a sociedade, quando da sua implantação.

Ademais, os órgãos de controle, com mais ênfase o TCU, determinam que de maneira específica e tempestiva as instituições federais de ensino principalmente da Região Norte, através do Acórdão 1.943/2018-P, divulguem as informações pertinentes, como a supracitada, exigidas pela [Lei 12.527/2011](#) (LAI – Lei de Acesso à Informação).

Constatação 06: Passivo de prestações de contas pendentes.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Não houve manifestação encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Os projetos de pesquisa e de extensão são importantes vias para o cumprimento das funções sociais dos institutos federais. Mas nessa mesma

contextualização social, as receitas investidas devem ser postas à sociedade de maneira a esclarecer quais foram as despesas realizadas para execução dessas ações.

Em relação à situação em destaque, os exercícios que ocuparam essa análise possuem situações inusitadas e que estão fora da habitualidade, deste modo, é indispensável que isso seja levado em conta. Nesse sentido, é preferível que a Pró-Reitoria de Extensão promova ações para regularização, mas de forma saudável e avaliando as situações de maneira individualizada.

Constatação 07: Seleção de beneficiários externos sem realização de processos para seleção.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: O setor responsável do *Campus* Colorado do Oeste encaminhou o Anexo Sei nº 1714585, com as seguintes informações, manifestadas pelo coordenador do projeto:

A propriedade foi escolhida por alguns motivos principais: 1) Mini-propriedade (7ha), com área degradada, sem atividades em desenvolvimento, por falta de recurso do produtor para investir em atividades agrícolas; 2) por estar localizada próximo ao *Campus*, o que facilitou bastante as operações que demandaram trator e equipamentos agrícolas; 3) por representar vários outros pequenos produtores da região que não conseguem investir; 4) Servir de base para possíveis ações de políticas públicas quanto à investimentos nessas situações. Os equipamentos, assim como qualquer material permanente adquirido em outros editais desde 2011, sempre ficam à disposição do *Campus* após a finalização dos projetos, procedimento corriqueiro. Os participantes dos dias de campo (que não foi possível realizar em função da pandemia - COVID) seriam convidados de forma geral, por meio de divulgação e da colaboração de transporte da prefeitura e Emater, parceiras do projeto.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Ante os esclarecimentos apresentados, observa-se que a escolha dos beneficiários buscou atender às características singulares da metodologia de execução do projeto, bem como aos recursos disponíveis para investimento.

Mesmo assim, é importante que a oportunidade seja ampliada a outros possíveis interessados, deveria ter sido realizado um processo de seleção em que as características necessárias do público beneficiário fossem incluídas como pré-requisitos de participação de uma competição.

Constatação 08: Inobservância aos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: Não houve manifestação encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Na análise desta equipe de auditoria, os coordenadores de projetos não estão atentos às exigências emitidas pelos pareceristas quando da análise às propostas de projetos apresentadas. Contudo, outras constatações demonstraram que é importante essa pré-análise realizada. Assim sendo, o presente achado, busca paulatinamente corrigir esses lapsos deixados de cumprir para em pesquisas futuras não causarem possíveis restrições ou observações aos coordenadores e participantes.

Constatação 09: Impossibilidade de avaliar a força de trabalho envolvida nos projetos.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

Campus Porto Velho Calama:

O *Campus* Porto Velho Calama encaminhou memorando nº **53/2022/PVCAL - DEPEX/PVCAL**, no qual informou que:

O coordenador do projeto anexou um só plano de trabalho referente aos servidores colaboradores e também um só arquivo referente ao plano de trabalho dos discentes colaboradores voluntários, considerando o próprio item 5.1 f), assim, foi mantida essa organização tendo em vista que na avaliação de aprovação do projeto não foi apontado erro no cumprimento desse item.

Campus Porto Velho Zona Norte:

O *Campus* Porto Velho Zona Norte encaminhou memorando nº **26/2022/PVZN - DEPEX/PVZN**, em que informou que “dos demais membros, não foi solicitado pelo coordenador relatórios escritos por não ser uma exigência do edital, [...]”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: A instituição vem utilizando o sistema SUAP para publicar e selecionar os projetos de extensão no âmbito da instituição, mas embora se perceba um avanço nos controles estabelecidos, há situações que precisam ser melhoradas.

É importante que haja o acompanhamento das atividades realizadas pelos bolsistas, todavia, também é pertinente verificar o efetivo envolvimento dos demais membros da equipe.

O achado dá um destaque ao controle da carga horária dos servidores – técnicos administrativos e docentes, mas as recomendações devem ser estendidas a todos os componentes.

Constatação 10: Execução de projetos sem participação de alunos.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: O Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte encaminhou o memorando nº **29/2022/PVZN - DEPEX/PVZN**, no qual informou:

De acordo com o item 3.2 do Edital nº 15/2020/REIT - PROEX/IFRO, "(...) deverá ser garantida a participação de pelo menos dois estudantes bolsistas ou não por servidor envolvido." Entramos em contato com diversos alunos procurando aqueles que gostariam de atuar no projeto como bolsista, porém com a situação pandêmica, as aulas remotas, todas as novas circunstâncias às quais fomos submetidos durante este período, não conseguimos nenhum aluno interessado. Todos estavam preocupados com as aulas, atividades, em como prosseguiriam com seus cursos. Por esse motivo, não tivemos nenhum aluno bolsista.

Além dessa manifestação encaminhada no período de auditoria, durante a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, tanto a Pró-Reitoria de Extensão quanto o Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte enfatizaram que o projeto não poderia ser reativado, em virtude de as ações objetivarem, principalmente, a implantação do núcleo na unidade.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: As manifestações encaminhadas pela equipe envolvida (departamento de extensão do *campus* e coordenadora do projeto) demonstraram que a situação ocorreu devido ao período pandêmico. Contudo, ao considerar que as aulas retornaram neste exercício de 2022 e que as atividades previstas no plano de trabalho não puderam ser realizadas, a execução do projeto deve ser retomada com a participação de estudantes.

É fundamental entender que as ações extensionistas possuem diversos objetivos no âmbito da instituição, mas é possível apontar dois que apesar de possuírem frentes

diferentes, possuem igual relevância: contribuir para a sociedade externa com a execução de ações institucionais, e permitir que o aluno tenha experiências que devem ir além da teoria estudada em sala de aula, nas quais seja possível haver seu envolvimento junto a outras realidades sociais.

Em relação às manifestações informadas na Reunião de Busca conjunta de soluções, dá-se destaque ao quadro de metas previsto no Projeto Núcleo de Artes Integradas, percebendo-se que havia atividades artísticas previstas: oficinas de teatro e oficinas de música.

Quadro 13: Metas do Projeto “Núcleo de Artes Integradas”

Item	Descrição ou Definição da Meta	Unidade de Medida	Quant.	Período	Indicador Qualitativo (Benefício)
1	Identificar projetos culturais (pesquisa e ensino) desenvolvidos no <i>campus</i> que tenham potencialidade de extensão social. Responsável: Alberto Bruno	Projeto	10	De 19/11/2020 até 18/12/2020	Institucionalização de projetos de extensão social
2	Reunião da equipe para planejamento e avaliação da execução do Plano de Trabalho. Responsável: Kenia Freitas	Reunião	05	De 01/12/2020 até 30/09/2021	Elaboração e planejamento de cursos, oficinas, palestras e demais atividades.
3	Elaboração de memória de reuniões. Responsável: bolsista	Ata	05	De 01/12/2020 até 30/09/2021	Registros do trabalho para posterior elaboração de relatório.
4	Implantação e organização do espaço onde o Núcleo desenvolverá suas atividades Responsável: Jorge Washington	Planejamento	01	De 01/12/2020 até 30/09/2021	Organização do espaço e instalações de equipamentos.
METAS DO PLANO DE TRABALHO: “Núcleo de Artes Integradas”					
Item	Descrição ou Definição da Meta	Unidade de Medida	Quant.	Período	Indicador Qualitativo (Benefício)
5	Oficina de Música Responsável: Kenia Freitas e Ghueisa Ribeiro	Oficinas	12	01/03/2021 até 31/05/2021	Realização de oficina de música com até 20 participantes.
6	Oficinas de Teatro Responsável: Ícaro Costa	Oficinas	16	01/06/2021 até 30/09/2021	Realização de oficina de teatro com até 20 participantes.

Fonte: Projeto Núcleo de Artes Integradas

Deste modo, avalia-se que restaram prejudicadas as atividades do projeto relacionadas a questão artística de implantação do núcleo, sendo elas que demandariam a inclusão e participação de alunos (bolsistas ou não).

Ante ao exposto, as recomendações permanecem inalteradas no projeto e, espera-se que o projeto consiga regularizar a situação exposta.

Anexo II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS (2019/2020/2021)

	EXERCÍCIO DE SELEÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	% DE ATRASO NAS ATIVIDADES	% DE ATRASO NAS AVALIAÇÕES
1	2019	TRABALHO-EDUCAÇÃO, ECONOMIA E CULTURA EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO VALE DO GUAPORÉ	Colorado do Oeste	05/09/2019 - 03/07/2020	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
2	2019	MONTAGEM E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA ECOEFICIENTE: AQUAPONIA	Jaru	01/08/2019 - 31/05/2020	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
3	2019	NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM ESCRITA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Porto Velho Calama	23/07/2019 - 30/12/2022	(100% REALIZADAS)	(58% REALIZADAS)
4	2019	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO TEMÁTICO CÂMERAEX: TECNOLOGIAS E MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	Colorado do Oeste	01/08/2019 - 30/06/2020	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
5	2019	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E MULTICULTURAL	Guajará-Mirim	01/08/2019 - 20/12/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
6	2019	FORMAÇÃO DE PROFESSORES: VIVEIRO COMUNITÁRIO COMO FERRAMENTA DE ENSINO DE CIÊNCIAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E MATEMÁTICA	Guajará-Mirim	10/10/2019 - 31/08/2020	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
7	2019	PROJETO RONDÔNIA INTERATIVA: UMA NOVA FORMA DE APRENDER SOBRE GEOGRAFIA REGIONAL POR MEIO DE <i>SOFTWARES</i> EDUCATIVOS.	Cacoal	01/07/2019 - 20/12/2019	(100% REALIZADAS)	(42% REALIZADAS)
8	2019	MAPEAMENTO DAS ROTAS DE ÔNIBUS DE JI-PARANÁ	Ji-Paraná	01/07/2019 - 31/12/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
9	2019	MELHORIAS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE AVES CAIPIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLORADO DO OESTE-RO	Colorado do Oeste	29/07/2019 - 31/03/2020	(61 % REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
10	2019	PLATAFORMA EDUCACIONAL SINGELO - IFRO	Colorado do Oeste	20/07/2019 - 20/12/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
11	2019	ACESSO À REDE PARA CRIANÇAS.	Ji-Paraná	01/08/2019 - 31/10/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS

12	2019	ENSINO DO LINUX EDUCACIONAL 5.0 E <i>LIBRE OFFICE</i> PARA ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. EDILCE DOS SANTOS FREITAS	Ji-Paraná	01/07/2019 - 31/12/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
13	2019	DESPERTAR AMMTC	Colorado do Oeste	01/07/2019 - 31/07/2019	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
14	2019	ORATÓRIA EMPREENDEDORA	Porto Velho Calama	01/08/2019 - 29/11/2019	(66 % REALIZADAS)	(75% REALIZADAS)
15	2019	UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA EM INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA: DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	Colorado do Oeste	01/08/2019 - 16/12/2022	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
16	2019	PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE UMA MÁQUINA DE CORTE A LASER PARA PROTOTIPAGEM	Jaru	20/07/2019 - 20/12/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
17	2019	FORMAÇÃO DE PROFESSORES: VIVEIRO COMUNITÁRIO COMO FERRAMENTA DE ENSINO DE CIÊNCIAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E MATEMÁTICA	Guajará-Mirim	01/08/2019 - 31/12/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
18	2019	BADMINTON NO ÂMBITO ESCOLAR VERSÃO 2019	Colorado do Oeste	10/06/2019 - 31/12/2019	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
19	2019	IDENTIDADE ARTÍSTICA: DESENHO E PINTURA	Porto Velho Calama	31/07/2019 - 06/11/2019	(100% REALIZADAS)	(92% REALIZADAS)
20	2019	“MOSTRA CIRCENSE TRUPE MONITO”	Colorado do Oeste	29/07/2019 - 31/12/2019	(95% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
21	2019	FANFARRA DO IFRO <i>CAMPUS</i> COLORADO DO OESTE – FANIF	Colorado do Oeste	10/06/2019 - 31/12/2019	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
22	2019	MELHORAMENTO DA BACIA LEITEIRA JARUENSE A PARTIR DO SISTEMA DE PIQUETIAMENTO	Jaru	01/06/2019 - 30/11/2019	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
23	2019	V FEIRA DE ESTÁGIO E NEGÓCIOS - DE VOLTA AS RAÍZES	Ariquemes	16/04/2019 - 17/10/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
24	2019	IV FEIRA DE ESTÁGIO E NEGÓCIOS DO IFRO - <i>CAMPUS</i> PORTO VELHO ZONA NORTE	Porto Velho Zona Norte	02/05/2019 - 29/11/2019	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS

25	2019	V FEIRA DE ESTÁGIO, EMPREGO E NEGÓCIOS DO IFRO	Jaru	01/08/2019 - 01/12/2019	(100% REALIZADAS)	(80 % REALIZADAS)
26	2019	V FEIRA DE ESTÁGIO E NEGÓCIOS DO IFRO	Vilhena	01/07/2019 - 09/10/2019	(64% REALIZADAS)	(100% REALIZADAS)
1	2020	LIVE NÔMADE: PALESTRAS EM SÉRIE	Colorado do Oeste	28/05/2020 - 30/11/2020	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
2	2020	UNIDADE DEMONSTRATIVA DE PASTOS EM SISTEMA DE PASTEJO ROTACIONADO	Ariquemes	01/01/2021 - 30/06/2021	(100% REALIZADAS)	(70% REALIZADAS)
3	2020	MANEJO DE SOLOS AGRÍCOLAS: PRÁTICAS CULTURAIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE FÍSICA DE SOLOS AGRÍCOLAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MADRE CRISTINA	Ariquemes	19/10/2020 - 20/03/2021	(100% REALIZADAS)	(23% REALIZADAS)
4	2020	CONHECENDO CAPINS E CAPINEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	Ariquemes	01/12/2020 - 30/04/2021	(100% REALIZADAS)	(83% REALIZADAS)
5	2020	VITRINE PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA POR MEIO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AGRÍCOLA DE HORTALIÇAS E ADUBO ORGÂNICO PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO MADRE CRISTINA, ARIQUEMES, RO	Ariquemes	14/09/2020 - 31/05/2022	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
6	2020	VITRINE PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA SOCIAL PARA AUTOMAÇÃO DA IRRIGAÇÃO COM ACIONADOR SIMPLIFICADO DE BAIXO CUSTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	Ariquemes	15/09/2020 - 31/03/2021	(100% REALIZADAS)	(48% REALIZADAS)
7	2020	SINAL AMARELO - NÃO AO ALICIAMENTO INFANTIL	Ariquemes	02/11/2020 - 26/02/2021	(100% REALIZADAS)	(66% REALIZADAS)
8	2020	PROJETO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PISCICULTURA	Ariquemes	23/11/2020 - 30/06/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
9	2020	NÚCLEO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	Porto Velho Calama	01/12/2020 - 25/08/2022	(100% REALIZADAS)	(68% REALIZADAS)

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS

10	2020	PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO TEMÁTICO TERRITÓRIOS DA CIDADANIA EM AÇÃO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DE RONDÔNIA - DO NETTCAS AO NAS	Porto Velho Zona Norte	27/11/2020 - 30/12/2021	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
11	2020	GOVERNANÇA E GESTÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-6 DE CANDEIAS DO JAMARI – RO	Porto Velho Zona Norte	01/12/2020 - 01/12/2021	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
12	2020	TRABALHO-EDUCAÇÃO, ECONOMIA E CULTURA: NECESSIDADES DO PRESENTE E PERSPECTIVAS DE FUTURO NOS ASSENTAMENTOS MARGARIDA ALVES E PALMARES EM NOVA UNIÃO, RONDÔNIA	Colorado do Oeste	01/02/2021 - 30/09/2021	(14% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
13	2020	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA EM PROPRIEDADES FAMILIARES	Ariquemes	01/12/2020 - 30/11/2021	(98% REALIZADAS)	(86% REALIZADAS)
14	2020	CRIAÇÃO DE TAMBAQUI EM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA COMO LABORTERAPIA NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	Colorado do Oeste	15/12/2020 - 15/12/2021	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
15	2020	CULTURA E PATRIMÔNIO: ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL KARITIANA	Porto Velho Calama	30/11/2020 - 31/10/2021	(100% REALIZADAS)	(78% REALIZADAS)
16	2020	ECOTURISMO NA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ	Reitoria	01/01/2021 - 31/12/2021	(100% REALIZADAS)	(25% REALIZADAS)
17	2020	INTENSIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM USO DE SISTEMAS INTEGRADOS E DIVERSIFICADOS, APLICADOS À PROPRIEDADE RURAL DE BASE FAMILIAR	Colorado do Oeste	01/12/2020 - 30/11/2021	(100% REALIZADAS)	(88% REALIZADAS)
18	2020	COMIDA DE VERDADE: EXTENSÃO RURAL PARA O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA FARINHA DE MANDIOCA NO TERRITÓRIO RURAL DE IDENTIDADE RIO MACHADO	Porto Velho Calama	30/11/2020 - 25/08/2022	(100% REALIZADAS)	(85% REALIZADAS)
19	2020	NÚCLEO DE ARTES INTEGRADAS	Porto Velho Zona Norte	19/11/2020 - 31/10/2021	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS

20	2020	LEVANTAMENTO DA CONTAMINAÇÃO POR OVOS E LARVAS DE HELMINTOS EM AREIA DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CIDADE DE JARU, RONDÔNIA, E AVALIAÇÃO DE SAZONALIDADE	Jaru	01/10/2020 - 30/09/2021	(85% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
21	2020	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2020/2 – REDAÇÃO	Ariquemes	17/09/2020 - 17/12/2020	(86% REALIZADAS)	(46% REALIZADAS)
22	2020	I CONCURSO ISOLAD@ MENTE DE EXPRESSÃO LITERÁRIA: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS E CONTOS	Ariquemes	06/11/2020 - 20/03/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
23	2020	FEIRA DE ESTÁGIO E NEGÓCIOS DE VILHENA	Vilhena	22/07/2020 - 22/11/2020	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
24	2020	VI FEIRA DE ESTÁGIO E NEGÓCIOS: OPORTUNIDADE E EMPREGABILIDADE	Ji-Paraná	30/04/2020 - 10/12/2020	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
25	2020	EXTENSÃO	Cacoal	07/10/2020 - 07/10/2020	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
1	2021	A GEOGRAFIA COMO OBJETO DE ANÁLISE PARA RONDÔNIA, UMA VISÃO PARA A FORMAÇÃO TERRITORIAL DE CACOAL	Cacoal	15/04/2021 - 30/06/2021	(100% REALIZADAS)	(66% REALIZADAS)
2	2021	MULHERES NA POLÍTICA X POLÍTICAS PARA MULHERES: AVANÇOS E DESAFIOS	Cacoal	11/05/2021 - 30/11/2021	(100% REALIZADAS)	(100% REALIZADAS)
3	2021	A IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA E A DIDÁTICA NO ENSINO DA GEOGRAFIA	Cacoal	15/04/2021 - 30/06/2021	(100% REALIZADAS)	(50% REALIZADAS)
4	2021	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL DAS APLICAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS NA GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA	Colorado do Oeste	28/08/2021 - 28/01/2022	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
5	2021	“II SARAU VIRTUAL DO IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE: GOTAS DE ARTE NO INSTAGRAM”	Colorado do Oeste	08/10/2021 - 10/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
6	2021	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS ÁREA DE MICROBIOLOGIA DO SOLO	Colorado do Oeste	01/09/2021 - 30/04/2022	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS

7	2021	FITO NO CAMPO - IDENTIFICAÇÃO E MANEJO DE DOENÇAS	Ariquemes	27/08/2021 - 31/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
8	2021	MANEJO DE BEZERRAS E NOVILHAS LEITEIRAS	Ariquemes	15/09/2021 - 30/11/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
9	2021	SILAGEM COMO ESTRATÉGIA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS BOVINOS	Ariquemes	20/04/2021 - 25/09/2021	(100% REALIZADAS)	(80% REALIZADAS)
10	2021	O USO DE MODELOS DIDÁTICOS COMO RECURSO PARA O ENSINO DE BIOLOGIA	Ariquemes	01/12/2021 - 15/08/2022	(100% REALIZADAS)	(91% REALIZADAS)
11	2021	GESTÃO DA PROPRIEDADE LEITEIRA E CUSTO DE PRODUÇÃO	Ariquemes	15/09/2021 - 31/12/2021	(100% REALIZADAS)	(97% REALIZADAS)
12	2021	CORTANDO AMARRAS, COSTURANDO SONHOS	Ariquemes	14/08/2021 - 30/11/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
13	2021	COOPERATIVAS RURAIS NO DIGITAL	Ariquemes	23/08/2021 - 20/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
14	2021	CURSO FIC INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Ariquemes	06/09/2021 - 31/08/2022	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
15	2021	IN 77: QUALIDADE DO LEITE	Ariquemes	15/09/2021 - 31/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
16	2021	UTILIZAÇÃO DE PROBIÓTICO (<i>SACCHAROMYCES CEREVISEAE</i>) NA ALIMENTAÇÃO DO TAMBAQUI (<i>COLOSSOMA MACROPOMUM</i>).	Ariquemes	10/06/2021 - 10/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
17	2021	SILAGEM COMO SUPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO DA SECA	Ariquemes	15/09/2021 - 30/11/2021	(9% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
18	2021	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL A PARTIR DA TÉCNICA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Ariquemes	01/09/2021 - 31/08/2022	(50% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
19	2021	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOBRE A FERTILIDADE, MANEJO DO SOLO E PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS EM PROPRIEDADES RURAIS DO ASSENTAMENTO MADRE CRISTINA NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, RO	Ariquemes	13/09/2021 - 31/03/2022	(100% REALIZADAS)	(100% REALIZADAS)
20	2021	PLANTAS MEDICINAIS NO ENSINO DE QUÍMICA	Cacoal	01/11/2021 - 10/10/2022	(86% REALIZADAS)	(70% REALIZADAS)

ANEXO II – RELAÇÃO DE PROJETOS COM PENDÊNCIAS

21	2021	CIDADÃO PRESENTE	Porto Velho Calama	20/09/2021 - 30/11/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
22	2021	III SEMANA DAS ENGENHARIAS	Porto Velho Calama	20/10/2021 - 22/10/2021	(100% REALIZADAS)	(75% REALIZADAS)
23	2021	GLOSSÁRIO ESPECIALIZADO DA ÁREA DE SOLOS	Colorado do Oeste	21/09/2021 - 31/01/2022	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
24	2021	SILAGEMBR – PODCAST E YOUTUBE	Colorado do Oeste	06/09/2021 - 31/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
25	2021	MATEMÁTICA INCLUSIVA	Colorado do Oeste	20/09/2021 - 31/12/2021	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
26	2021	DESPERTAR AMMTC	Colorado do Oeste	15/12/2021 - 30/04/2022	(92% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
27	2021	LAÇOS DE PARENTE	Porto Velho Calama	01/07/2021 - 30/11/2021	(100% REALIZADAS)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
28	2021	FORMAÇÃO INICIAL EM CORTE E COSTURA NO CAMPUS VILHENA	Vilhena	01/06/2021 - 31/07/2022	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
29	2021	CORTANDO AS GRANDES E COSTURANDO SONHOS	Ji-Paraná	17/09/2021 - 17/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
30	2021	CORTE E COSTURA COMO AÇÃO EMPREENDEDORA E DE COMBATE À COVID-19	Guajará-Mirim	01/07/2021 - 30/11/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)
31	2021	PROJETO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: MANUAL DE FABRICAÇÃO DE COMPOSTEIRAS E CARTILHA DE COMPOSTAGEM DOMÉSTICA	Porto Velho Zona Norte	20/04/2021 - 30/12/2021	ATRASADO (REALIZADAS 0%)	ATRASADO (REALIZADAS 0%)